



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO PARCIAL
Período Janeiro a Março/2021

Título do Projeto: Plano de Trabalho – CONSEG
Apoio às forças de segurança de Costa Rica-MS.

Relatório de Execução do Objeto, referente ao repasse de recursos financeiros do Município de Costa Rica/MS, através da Celebração do **Termo de Fomento n. 001/2021, Processo Administrativo nº 2021/01/000061 – vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021.**

Período de Execução: 01/01/2021 a 31/12/2021.

Responsável: Rodrigo Evaristo Wenceslau.
Cargo: Presidente/CONSEG

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



Sumário

1	INTRODUÇÃO	5
2	DO PACTUADO	6
2.1	Do Objeto Pactuado.	6
2.2	Das Metas/Etapas/Fases Pactuadas.....	6
2.2.1	Das metas.....	6
2.2.2	Metas Físico-Financeiras:.....	6
2.2.3	Metas de Impacto Social.....	7
3	DAS DESPESAS PACTUADAS	7
3.1	Do Plano de Aplicação do Recurso.....	7
3.2	Detalhamento Das Despesas/Metas Físico Financeira	7
3.2.1	Subvenções – Material de Consumo.....	7
3.2.2	Subvenções – Serviços de Terceiros – Pessoa Física.	9
3.2.3	Subvenções – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	9
4	DA UTILIZAÇÃO DAS SUBVENÇÕES - PERÍODO JANEIRO A MARÇO/2021	10
4.1	Despesas de Janeiro/2021.....	10
4.1.1	Das Especificações da utilização dos valores do recurso.....	11
4.1.2	Das Metas de Impacto Social - Janeiro	14
4.2	Despesas de Fevereiro/2021.....	17
4.2.1	Das Especificações da utilização dos valores do recurso.....	18
4.2.2	Das Metas de Impacto Social - Fevereiro	22
4.3	Despesas de Março/2021.....	25
4.3.1	Das Especificações da utilização dos valores do recurso.....	26
4.3.2	Das Metas de Impacto Social - Março.....	30
5	DAS ATIVIDADES E PROJETOS SOCIAIS	34
5.1	Polícia Civil	34
5.2	Unidade Regional de Perícias e Identificação de Costa Rica.....	46
5.3	Polícia Militar.....	50
5.4	Polícia Militar Ambiental.....	52
5.5	Corpo De Bombeiros Militar	69
6	CONCLUSÃO	70

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS



Lista de Tabela(s)

Tabela 1: Plano de Aplicação.....	7
Tabela 2: Subvenções – Material de Consumo.....	8
Tabela 3: Subvenções – Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	9
Tabela 4: Subvenções – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	9
Tabela 5: Subvenções – Material de Consumo.....	10
Tabela 6: Subvenções – Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Janeiro/2021.....	11
Tabela 7: Subvenções – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Janeiro/2021.....	11
Tabela 8: Aquisição de Suprimentos e Prestação de Serviços - Mês de Janeiro/2021.....	12
Tabela 9: Relação de Bens Adquiridos, Produzidos ou Construídos - Janeiro/2021.....	13
Tabela 10: Subvenções – Material de Consumo.....	17
Tabela 11: Subvenções – Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	18
Tabela 12: Subvenções – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	18
Tabela 13: Aquisição de Suprimentos e Prestação de Serviços - Mês de Fevereiro/2021.....	19
Tabela 14: Relação de Bens Adquiridos, Produzidos ou Construídos - Fevereiro/2021.....	21
Tabela 15: Subvenções – Material de Consumo.....	25
Tabela 16: Subvenções – Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	26
Tabela 17: Subvenções – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	26
Tabela 18: Aquisição de Suprimentos e Prestação de Serviços - Mês de Março/2021.....	27
Tabela 19: Relação de Bens Adquiridos, Produzidos ou Construídos - Março/2021.....	30

Lista de Figura(s)

Figura 1: Projeto do governo municipal.....	34
Figura 2: Caso ocorreu nesta manhã. (Divulgação).....	40
Figura 3: A ação foi iniciada às 8h e foi até às 9h (Foto: Claudiney Montani).....	41
Figura 4: Ilustração conjunta – PC e Vigilância Sanitária.....	42
Figura 5: Ilustração conjunta – PC e Vigilância Sanitária.....	42
Figura 6: Ilustração conjunta – PC e Vigilância Sanitária.....	43
Figura 7: MS Todo dia.....	44
Figura 8: MS Todo dia.....	45
Figura 9: Registra atendimento – Jogos de azar.....	48
Figura 10: Registra exame metalográfico em veículo recuperado.....	48
Figura 11: Local de Acidente de Tráfego com Vítima Fatal na região de Camapuã/MS.....	48
Figura 12: Local de Acidente de Tráfego com Vítima Fatal na região de Camapuã/MS.....	49
Figura 13: Registra coleta de impressões digitais.....	49
Figura 14: Registra exame papiloscópico.....	49
Figura 15: Registra atendimento.....	50
Figura 16: Registra atendimento.....	51
Figura 17: Registra atendimento.....	51
Figura 18: Registra apreensão de drogas.....	52
Figura 19: De árvores nativas cortadas na propriedade - Fonte: Equipe de Fiscalização.....	54
Figura 20: De árvores nativas cortadas na propriedade - Fonte: Equipe de Fiscalização.....	55
Figura 21: Imagem da Autorização Ambiental nº 1143/2020 depois de checada no IMASUL se trata de uma AA falsa - Fonte: Equipe de Fiscalização.....	56
Figura 22: De arvores nativas cortadas na propriedade - Fonte: Equipe de Fiscalização.....	58
Figura 23: Da madeira nativa já cortada dentro da propriedade totalizando 178,2 m ³ de madeira em lenha - Fonte: Equipe de Fiscalização.....	59

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



Figura 24: Imagem da Autorização Ambiental nº1253/2021 que após checada ao IMASUL se trata de uma AA falsa - Fonte: Equipe de Fiscalização.....	60
Figura 25: Imagem da Autorização Ambiental nº1253/2020 depois de checada no IMASUL se trata de uma AA falsa - Fonte: Equipe de Fiscalização.....	63
Figura 26: Imagem da Autorização Ambiental nº1143/2020 depois de checada no IMASUL se trata de uma AA falsa - Fonte: Equipe de Fiscalização.....	64
Figura 26: Imagem da Autorização Ambiental nº1253/2020 depois de checada no IMASUL se trata de uma AA falsa - Fonte: Equipe de Fiscalização.....	66
Figura 26: Imagem da Autorização Ambiental nº1143/2020 depois de checada no Imasul se trata de uma AA falsa – Fonte: Equipe de Fiscalização.....	67
Figura 26: Imagem do recibo de prestação de serviço assinado da senhora Marcia e com o nº do CNPJ do seu escritório de Consultoria Ambiental apresentado pelo Sr. Ricardo - Fonte: Equipe de Fiscalização.....	68
Figura 26: Resgate de vítimas e proteção de bens.....	70



1 INTRODUÇÃO

O Relatório De Execução Do Objeto, exigido no Art. 66, inciso I, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Art. 33, inciso I, do Decreto Municipal nº 4.491/2017, contempla todas as atividades e projetos desenvolvidos no período da Prestação de Contas apresentadas ao Concedente, referente ao **Termo de Fomento n. 001/2021, Processo Administrativo nº 2021/01/000097 – vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021**, celebrado entre o Conselho Comunitário de Segurança – CONSEG e o município de Costa Rica/MS.

O termo de Fomento Celebrado tem vigência de 01/01//2021, o valor repassado ao CONSEG foi de R\$-383.400,00 (trezentos e oitenta e três mil e quatrocentos reais), divididos em 12 parcelas mensais;

- A primeira parcela até a quinta parcela (janeiro a maio/21) será no valor de R\$-30.000,00 cada;
- A sexta parcela referente ao mês de junho/21, será no valor de R\$-53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais);
- A sétima parcela até a vigésima segunda parcela, será no valor de R\$-30.000,00 (trinta mil reais) cada;

O fomento totaliza o valor de **R\$-383.400,00** (trezentos e oitenta e três mil e quatrocentos reais), para atender as necessidades, conforme Plano de Trabalho do CONSEG.

**Este Relatório de Execução do Objeto abrangerá o período de
01/01/2021 a 31/12/2021.**



2 DO PACTUADO

2.1 Do Objeto Pactuado.

O Objeto pactuado no Plano de trabalho apresentado pelo CONSEG é: Diante da atual crise política e econômica, sem precedentes na história do país, verifica-se um sério comprometimento de medidas assistenciais e da prestação de serviços públicos essenciais, com saúde e segurança pública.

Por mais que o Estado se esforce e atender as demandas da sociedade, pelas vias ordinárias, ainda assim nota-se que os anseios da sociedade em geral não têm sido satisfeitos a contento.

Com efeito, na arena da Segurança Pública constata-se uma grave crise instalada. Coexistem num mesmo cenário ineficientes mecanismos de persecução criminal em razão da carência de recursos humanos e materiais com um sistema penitenciário que não regenera infratores e não oferece condições mínimas de dignidade e reabilitação. Por consequência tem se notado o avanço exponencial da criminalidade, a sensação de impunidade e insegurança por parte do cidadão além de medidas, claramente desencarceradoras, para conter o caos e falência do sistema carcerário.

Neste sentido, ante a insuficiência Estatal, cabe à sociedade civil organizada colaborar com o Poder Público na realização de tarefas que seriam tradicionalmente, da atribuição do Estado.

No que tange a Segurança Pública a participação da sociedade colaborando com o Estado, possui arrimo constitucional (CRFB,144) ao preconizar que a Segurança Pública é dever do Estado, mas também direito e responsabilidade de todos.

2.2 Das Metas/Etapas/Fases Pactuadas.

2.2.1 Das metas

2.2.2 Metas Físico-Financeiras:

Com a disponibilidade de recursos o CONSEG/Costa Rica buscará amparar as Forças De Segurança Pública atuantes no município suprindo demandas nas áreas de operacionalização e suporte administrativo do Conselho, dar continuidade à manutenção e

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



ampliação do sistema de monitoramento por câmeras de vídeo da cidade, dar amparo financeiro às Polícias Civil, Militar, Militar Ambiental e Corpo de Bombeiros Militar, bem como à URPI (Unidade Regional de Perícias e Identificação de Costa Rica/MS) na aquisição de suprimentos e serviços necessários e úteis, no âmbito do município.

2.2.3 Metas de Impacto Social.

Atender as expectativas sociais por segurança Pública, desestimulando ameaças externas – novos cangaço, roubos a bancos, furto e roubo de agrotóxicos – e aumentar a eficiência dos trabalhos de prevenção e repressão à criminalidade, preservar a ordem pública, e levar sensação de segurança à comunidade; aumentar o rendimento escolar e o PIB do município, pois o cidadão que se sente mais seguro tem melhor rendimento acadêmico e produz mais no mercado de trabalho.

3 DAS DESPESAS PACTUADAS

3.1 Do Plano de Aplicação do Recurso.

O Plano de Aplicação de Recurso foi apresentado no Plano de Trabalho desta parceria e prevê seguintes despesas, como segue tabela demonstrativa abaixo:

Tabela 1: Plano de Aplicação.

	Natureza das Despesas	Administração	TOTAL
Código	Especificações	Pública	
3.3.50.43	Subvenções sociais	R\$ 383.400,00	R\$ 383.400,00
TOTAL GERAL		R\$ 383.400,00	R\$ 383.400,00

3.2 Detalhamento Das Despesas/Metas Físico Financeira.

3.2.1 Subvenções – Material de Consumo.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS



Tabela 2: Subvenções – Material de Consumo.

Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Despesas de Alimentação e com a aquisição de produtos de limpeza.	UN	12	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
Materiais de escritório, manutenção de equipamentos de informática, aquisição de peças de TI, serviços de TI, Hardware, Software, materiais hidráulicos e elétricos, Impressoras, Tonners, Eletrodomésticos, manutenção/limpeza de Ar-condicionado. <i>OBS: Ante a insuficiência estatal, subsidiar meios de atendimento à população, através da aquisição ou manutenção de materiais e equipamentos de escritório ou informática para fins de realizar pleno atendimento à população de Costa Rica. Manutenção do site/portal consegcostaricams.org.br. Podendo não ser utilizado, de forma total, o valor especificado para o mês corrente.</i>	UN	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
Manutenção de viaturas, aquisição de combustíveis para operações e diligências. <i>OBS: Considerando de que os valores serão aplicados tanto nas manutenções emergenciais, como as de caráter periódico, com fins de manter o funcionamento das viaturas. Podendo não ser utilizado, de forma total, o valor especificado para o mês corrente.</i>	UN	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
Aquisição de Drone para uso nas	UN	01	R\$ 23.400,00	R\$ 23.400,00

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



atividades do Corpo de Bombeiros militar. OBS: <i>O recurso para aquisição será através de emenda impositiva da câmara de vereadores de Costa Rica, com previsão para o mês de junho/2021</i>				
Subtotal				R\$ 263.400,00

3.2.2 Subvenções – Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Tabela 3: Subvenções – Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Despesas Operacionais Do Conseg.	doze	12	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
Subtotal				R\$ 48.000,00

3.2.3 Subvenções – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Tabela 4: Subvenções – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Manutenção Sistema de Câmeras.	doze	12	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
Subtotal				R\$ 72.000,00
TOTAL				R\$ 383.400,00



4 DA UTILIZAÇÃO DAS SUBVENÇÕES - PERÍODO JANEIRO A MARÇO/2021

4.1 Despesas de Janeiro/2021

Subvenções – Material de Consumo

Tabela 5: Subvenções – Material de Consumo.

Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Despesas de Alimentação e com a aquisição de produtos de limpeza	un	01	R\$ 9.626,51	R\$ 9.626,51
Materiais de escritório, manutenção de equipamentos de informática, aquisição de peças de TI, serviços de TI, Hardware, Software, materiais hidráulicos e elétricos, Impressoras, Tonners, Eletrodomésticos, manutenção/limpeza de Ar condicionado. OBS: <i>Ante a insuficiência estatal, subsidiar meios de atendimento à população, através da aquisição ou manutenção de materiais e equipamentos de escritório ou informática para fins de realizar pleno atendimento à população de Costa Rica. Manutenção do site/portal consegcostaricams.org.br. Podendo não ser utilizado, de forma total, o valor especificado para o mês corrente.,</i>	un	01	R\$ 2.965,00	R\$ 2.965,00
Manutenção de viaturas, aquisição de combustíveis para operações e diligências. OBS: <i>Considerando de que os valores serão aplicados tanto nas manutenções emergenciais, como as de caráter periódico, com fins de manter o funcionamento das viaturas. Podendo não ser utilizado, de forma total, o valor especificado para o mês corrente</i>	un	01	R\$ 2.803,83	R\$ 2.803,83
Subtotal				R\$ 15.395,34

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



Subvenções – Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Janeiro/2021

Tabela 6: Subvenções – Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Janeiro/2021

Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Despesas operacionais do CONSEG. OBS: <i>Despesas de caráter contábil: Contador e, se houver, taxas ou tributos contábeis. Outros que forem reputados prioritários pelo conselho de segurança, através de assembleia.)</i>	Un	1	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
Subtotal				R\$ 3.600,00

Subvenções – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Janeiro/2021

Tabela 7: Subvenções – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Janeiro/2021

Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Manutenção Sistema de Câmeras.	Um	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
Subtotal				R\$ 6.000,00

Total das despesas no mês de Janeiro/2021	R\$ 24.995,34
--	----------------------

4.1.1 Das Especificações da utilização dos valores do recurso.

Em cumprimento ao que prevê o Plano de Trabalho foram realizadas despesas imprescindíveis, atendendo ao item **DAS DESPESAS PACTUADAS** do Plano de Trabalho, conforme Tabela 8; Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, devidamente relacionados na Tabela 9;

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



**DESCRIÇÃO – AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -
JANEIRO/2021**

Tabela 8: Aquisição de Suprimentos e Prestação de Serviços - Mês de Janeiro/2021

Documento	Nº	Data	Empresa	Descrição da compra	Valor
Nota Fiscal Eletrônica	202100000000238	31/12/2020	Joeber Gonçalves Garcia	Serviços de manutenção em Site do CONSE	R\$-165,00
Nota Fiscal	000.022.241	12/01/2021	Martins E Moraes Com. De Combustível Ltda	Gasolina comum, utilizado pelas forças policiais	R\$-49,93
Nota Fiscal	33053	26/01/2021	VRA Comércio Ltda, Atacadista Mega	Gênero alimentício e Material de limpeza	R\$-2.000,00
Nota Fiscal	33081	28/01/2021	VRA Comércio Ltda, Atacadista Mega	Gênero alimentício e Material de limpeza	R\$-1.660,32
Nota Fiscal	33088	29/01/2021	VRA Comércio Ltda, Atacadista Mega	Gênero alimentício e Material de limpeza	R\$-2.382,16
Nota Fiscal	33096	29/01/2021	VRA Comércio Ltda, Atacadista Mega	Gênero alimentício e Material de limpeza	R\$-585,88
Nota Fiscal	33117	30/01/2021	VRA Comércio Ltda, Atacadista Mega	Gênero alimentício e Material de limpeza	R\$-1.500,00
Nota Fiscal	33118	30/01/2021	VRA Comércio Ltda, Atacadista Mega	Gênero alimentício e Material de limpeza	R\$-1.498,15
Nota Fiscal Eletrônica	202100000000070	26/03/2021	Suporte Contábil Ltda	Prestação de Serviços de	R\$-1.100,00

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



				Contabilidade do CONSEG.	
Recibo	*****	29/01/2021	Waldir Marcondes Gomes	Prestação de serviços administrativos e de escrivão de policia na Delegacia	R\$-2.500,00
Nota Fiscal	000.076.316	29/03/2021	Gazin. Ind. E Com. De Moveis E Eletrod. Ltda	Aquisição de 02 aparelhos de ar-condicionado 9.000 Btus, para uso na Sala de Investigações da DP Costa Rica	R\$-2.800,00
Nota Fiscal Eletrônica	202100000000081	31/01/2021	Osmar Santos Júnior	Serviços de Manutenção de Câmeras em via pública	R\$-6.000,00
Extrato	*****	10/01/2020	Banco do Brasil S/A	Tarifas bancárias	R\$-00
Subtotal					R\$-24.995,34

**RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU CONSTRUÍDOS
JANEIRO/2021**

Tabela 9: Relação de Bens Adquiridos, Produzidos ou Construídos - Janeiro/2021

Número da Parceria 0001/2018 PA n.2018/01/000061		Período de Execução 01/01/18 a 31/12/2020		Período de Vigência Janeiro/2021		
Nome da organização: CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE COSTA RICA-MS.						
CNPJ 04985031/0001-08		Telefone 67-32472020	E-mail	Nome do Órgão Repassador Prefeitura Mun. De Costa Rica-MS.		
Documento			Especificação dos Bens	Quantidade	Valor em R\$	
Tipo*	Nº.	Data			Unitário	Total**
N. F	000.076.316	29/03/2021	aparelhos de ar-condicionado 9.000 Btus, Consul, para uso na Sala de Investigações da DP Costa Rica.	02	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



Subtotal		R\$-2.800,00
Total Acumulado (a ser preenchido quando a organização utilizar mais de uma folha desta tabela)		
Data: 12 de abril de 2021	Nome do Presidente ou do Representante Legal Rodrigo Evaristo Wenceslau	Assinatura do Presidente ou do Representante Legal

4.1.2 Das Metas de Impacto Social - Janeiro

4.1.2.1 Das Despesas Com Alimentação E Material De Limpeza

Devidamente informados nas tabelas acima supra. No que se refere à alimentação (almoço e café da manhã) às forças policiais, são favorecidas em proporcionar um ambiente que ajuda na socialização dos funcionários administrativos e policiais, com interação de trabalho, troca de informações, permanência da maior parte dos policiais na Delegacia na hora do almoço, resultando em atendimento de excelência ao público externo, não interrompendo o atendimento ao público, propiciando assim satisfação pessoal e resultados positivos à sociedade e instituições, a alimentação é fornecida a todas as forças policiais (Polícia Civil, Polícia Militar, Polícia Militar Ambiental, Corpo de Bombeiros Militar e Unidade Regional de Perícias e Identificação de Costa Rica), adquiridos na Empresa VRA Comércio Ltda – Atacadista Mega Ltda, conforme devidamente especificados nas notas fiscais a seguir: n.º. **33053**, datada de 26/01/2021, no valor de R\$-2.000,00; **533081**, datada de 28/01/2021, no valor de R\$-1.660,32; **33088**, datada de 29/01/2021, no valor de R\$-2.382,16; **33118**, datada de 30/01/2021, no valor de R\$-1.498,15; **33117**, datada de 30/01/2021, no valor de R\$-1.500,00, **totalizando a importância de R\$-9.626,51, competência referente ao consumo de Janeiro/2021.**

4.1.2.2 Das Despesas Com Manutenção De Viaturas, Combustível E Material De Escritório

- a) Em razão da cota mínima de combustível fornecida pelo Estado, houve necessidade de abastecimento de veículos da frota/cautelados, conforme aquisição de combustível informada na Tabela 2, visando atendimento de ocorrências policiais, necessidade de

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



andamento de serviços administrativos (entrega de intimações, cumprimento de ordens de serviços, investigações gerais, atendimento de ocorrências policiais, etc.), proporcionando assim o bom andamento dos serviços das forças policiais, favorecendo a sociedade que não tem culpa e necessita de uma boa qualidade de prestação de serviço pelas forças policiais e respostas aos seus anseios e necessidade de Segurança.

Houve necessidade de aquisição de combustível gasolina, para uso das forças policiais, no valor total de R\$-49,93, fornecido pela Empresa Martins E Moraes Com De Combustível Ltda, conforme nota fiscal n. 000.022.241, datada de 30/01/2021.

- b) Aquisição de dois aparelhos de ar-condicionado, marca Consul, de 9.000 btus, cada, utilizados na Sala de Investigações da Polícia Civil, nota fiscal n. 000.076.316, fornecido pela Empresa Gazin Ind. E Com. De Moveis E Eletrod. Ltda, datada de 29/03/2021, no valor de R\$ 2.800,00;
- c) Despesas referente à prestação de serviços por parte da Empresa Joeber Gonçalves Garcia, manutenção do SITE do CONSEG, período de 10/12/20 a 10/01/21, no valor de R\$-165,00, conforme nota fiscal eletrônica n. 202100000000238, datada de 31/12/2020;

Tudo devidamente detalhado nas notas fiscais emitidas pelas empresas fornecedoras e ou prestadoras de serviço. Justificamos a necessidade de compras, haja vista que o pouco material que é enviado pelo Estado, é insuficiente aos trabalhos na Unidade Policial;

4.1.2.3 Despesas Operacionais Do CONSEG/Acompanhamento Plano de Trabalho

A subvenção está sendo muito bem utilizada (**DA UTILIZAÇÃO DAS SUBVENÇÕES**) quanto às despesas operacionais, pois através do escritório de contabilidade Suporte Contábil Ltda, presta serviços de assessoria administrativa e contabilidade em geral à Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança, sendo de suma importância ao controle financeiro e prestação de contas, com lavratura de planilhas estatísticas da situação financeira do CONSEG, controle bancário, etc, conforme nota fiscal de prestação de serviços eletrônica n. 202100000000070, datada de 26/03/2021, no valor de R\$-1.100,00, competência mês de janeiro/21;

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



A Polícia Civil de Costa Rica, conta com apenas um escrivão de polícia judiciária de carreira, estando com falta de efetivo policial. A Unidade Policial possui muitos procedimentos instaurados e em andamento, sendo que através da nomeação *ad hoc* do Escrivão de Polícia **Waldir Marcondes Gomes**, este colabora exercendo funções de escrivão *ad hoc* na delegacia no cartório central distribuidor, primordial ao bom andamento dos serviços administrativos e de Cartório. Quem ganha é a sociedade, que busca um serviço eficiente e de qualidade, devido à falta de efetivo não poderia atender as necessidades da sociedade e da Unidade Policial, com a prestação de serviços necessários. Há um atendimento mais rápido, com resultados positivos ao que se almeja, conforme recibo assinado datado de 29/01/2021, no valor de R\$-2.500,00;

4.1.2.4 A manutenção e ampliação do Sistema de Câmeras do CONSEG

Instaladas na cidade de Costa Rica, vem proporcionando sensação de segurança, bem como de aumentar a eficiência dos trabalhos de prevenção e repressão à criminalidade, preservar a ordem pública, desestimulando ameaça externa tais como roubos a bancos, furtos, etc. prestação de serviços pela Empresa Osmar Dos Santos Júnior, NFE n. 20200000000081, datada de 30/01/2021, no valor de R\$-6.000,00, competência mês de Janeiro/21;

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



4.2 Despesas de Fevereiro/2021

Subvenções – Material de Consumo - Fevereiro/2021

Tabela 10: Subvenções – Material de Consumo.

Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Despesas de Alimentação e com a aquisição de produtos de limpeza	un	01	R\$ 11.724,37	R\$ 11.724,37
Materiais de escritório, manutenção de equipamentos de informática, aquisição de peças de TI, serviços de TI, Hardware, Software, materiais hidráulicos e elétricos, Impressoras, Tonners, Eletrodomésticos, manutenção/limpeza de Ar-condicionado. OBS: <i>Ante a insuficiência estatal, subsidiar meios de atendimento à população, através da aquisição ou manutenção de materiais e equipamentos de escritório ou informática para fins de realizar pleno atendimento à população de Costa Rica. Manutenção do site/portal consegcostaricams.org.br. Podendo não ser utilizado, de forma total, o valor especificado para o mês corrente.,</i>	un	01	R\$ 2.965,00	R\$ 2.965,00
Manutenção de viaturas, aquisição de combustíveis para operações e diligências. OBS: <i>Considerando de que os valores serão aplicados tanto nas manutenções emergenciais, como as de caráter periódico, com fins de manter o funcionamento das viaturas. Podendo não ser utilizado, de forma total, o valor especificado para o mês corrente</i>	un	01	R\$ 4.894,65	R\$ 4.894,65
Subtotal				R\$ 19.584,02

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



Subvenções – Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fevereiro/2021

Tabela 11: Subvenções – Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Despesas operacionais do CONSEG. OBS: <i>Despesas de caráter contábil: Contador e, se houver, taxas ou tributos contábeis. Outros que forem reputados prioritários pelo conselho de segurança, através de assembleia.)</i>	Un	1	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
Subtotal				R\$ 3.600,00

Subvenções – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fevereiro/2021

Tabela 12: Subvenções – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Manutenção Sistema de Câmeras.	Um	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
Subtotal				R\$ 6.000,00

Total das despesas no mês de Fevereiro/2021	R\$ 29.184,02
--	----------------------

4.2.1 Das Especificações da utilização dos valores do recurso.

Em cumprimento ao que prevê o Plano de Trabalho foram realizadas despesas imprescindíveis, atendendo ao item n. 05 do Plano de Trabalho, conforme Tabela 13;

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, devidamente relacionados na Tabela 14;

DESCRIÇÃO – AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FEVEREIRO/2021

Tabela 13: Aquisição de Suprimentos e Prestação de Serviços - Mês de Fevereiro/2021

Documento	Nº	Data	Empresa	Descrição da compra	Valor
Nota Fiscal Eletrônica	202100000000242	31/01/2021	Joeber Gonçalves Garcia	Serviços de manutenção em Site do CONSE	R\$-165,00
Nota Fiscal Eletrônica	202100000000051	27/03/2021	Romário Alves De Lima	Instalação de 03 aparelhos de ar-condicionado e outras prestações de serviço, Polícia Militar	R\$-1.450,00
Nota Fiscal	000.103.614	29/03/2021	Madeira Costa Rica EPP	Fornecimento de 10 lâmpadas Led, para uso na Delegacia	R\$-150,00
Nota Fiscal	000.000.348	31/03/2021	MIPA Indust. E Comércio de Móveis	01 aparelho de ar-condicionado 9 BTUS, Agrato, para uso na URPI de Costa Rica	R\$-1.200,00
Nota Fiscal	000.000.261	09/02/2021	Fatimo Candido Ferreira Eireli	Adesivagem, envelopamento total da viatura oficial da Polícia Civil, Placas QAB-5036, Trail Blazer	R\$-2.550,00
Nota Fiscal	000.016.309	29/03/2021	Autopeças N.C.L Ltda EPP	Aquisição de vela ignição, cabo de vela, descarbozinante, kit filtro, aditivo radiador, abraçadeira e borracha da porta, veículo Mobi da Polícia Civil, Placas QAB-4643.	R\$-385,00
Nota Fiscal Eletrônica	202100000002748	29/03/2021	Autopeças Oliveira Ltda-ME	Prestação e serviços mecânicos no veículo Mobi da Polícia Civil, Placas QAB-4643.	R\$-300,00
Nota Fiscal	000.022.701	09/03/2021	Martins E Moraes	Gasolina comum, utilizado pelas	R\$-1.497,12

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



			Com. De Combustível Ltda	forças policiais	
Nota Fiscal	000.022.702	09/03/2021	Martins E Moraes Com. De Combustível Ltda	Gasolina comum, utilizado pelas forças policiais	R\$-162,53
Nota Fiscal	32218	04/02/2021	VRA Comércio Ltda, Atacadista Mega	Gênero alimentício e Material de limpeza	R\$-1.380,02
Nota Fiscal	33873	11/03/2021	VRA Comércio Ltda, Atacadista Mega	Gênero alimentício e Material de limpeza	R\$-3.000,00
Nota Fiscal	33501	19/02/2021	VRA Comércio Ltda, Atacadista Mega	Gênero alimentício e Material de limpeza	R\$-1.564,79
Nota Fiscal	33526	22/02/2021	VRA Comércio Ltda, Atacadista Mega	Gênero alimentício e Material de limpeza	R\$ -54,35
Nota Fiscal	33551	24/02/2021	VRA Comércio Ltda, Atacadista Mega	Gênero alimentício e Material de limpeza	R\$-480,57
Nota Fiscal	34065	24/03/2021	VRA Comércio Ltda, Atacadista Mega	Gênero alimentício e Material de limpeza	R\$-613,32
Nota Fiscal	33550	24/02/2021	VRA Comércio Ltda, Atacadista Mega	Gênero alimentício e Material de limpeza	R\$-854,83
Nota Fiscal	33575	25/02/2021	VRA Comércio Ltda, Atacadista Mega	Gênero alimentício e Material de limpeza	R\$1.483,92
Nota Fiscal	33592	26/02/2021	VRA Comércio Ltda,	Gênero alimentício e Material de limpeza	R\$-1.507,74

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



			Atacadista Mega		
Nota Fiscal	33603	27/02/2021	VRA Comércio Ltda, Atacadista Mega	Gênero alimentício e Material de limpeza	R\$-140,06
Nota Fiscal	34120	29/03/2021	VRA Comércio Ltda, Atacadista Mega	Gênero alimentício e Material de limpeza	R\$-644,77
Nota Fiscal Eletrônica	202100000000070	26/03/2021	Suporte Contábil Ltda	Prestação de Serviços de Contabilidade do CONSEG.	R\$-1.100,00
Recibo	*****	29/01/2021	Waldir Marcondes Gomes	Prestação de serviços administrativos e de escrivão de polícia na Delegacia	R\$-2.500,00
Nota Fiscal Eletrônica	202100000000083	26/02/2021	Osmar Luiz Dos Santos Junior	Serviços de manutenção de câmeras em vias públicas.	R\$-6.000,00
Extrato	*****	28/02/2021	Banco do Brasil S/A	Tarifas bancárias (Doc, Ted, etc..)	R\$-00
Subtotal					R\$ 29.184,02

RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU CONSTRUÍDOS - FEVEREIRO/2021

Tabela 14: Relação de Bens Adquiridos, Produzidos ou Construídos - Fevereiro/2021

Número da Parceria 0001/2018 PA n.2018/01/000061		Período de Execução 01/01/18 a 31/12/2020		Período de Vigência Fevereiro/2021		
Nome da organização: CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE COSTA RICA-MS.						
CNPJ 04985031/0001-08		Telefone 67-32472020		E-mail		
Nome do Órgão Repassador Prefeitura Mun. De Costa Rica-MS.						
Documento			Especificação dos Bens	Quantidade	Valor em R\$	
Tipo*	Nº.	Data			Unitário	Total**

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



NF	000.000.348	31/03/21	ar condicionado, 9000 BTUS, Agratto (Urpi)	01	1.200,00	1.200,00
Subtotal						R\$-1.200,00
Total Acumulado (a ser preenchido quando a organização utilizar mais de uma folha desta tabela)						
Data 12 de abril de 2021		Nome do Presidente ou do Representante Legal Rodrigo Evaristo Wenceslau		Assinatura do Presidente ou do Representante Legal		

4.2.2 Das Metas de Impacto Social - Fevereiro

4.2.2.1 Das Despesas Com Alimentação E Material De Limpeza;

Devidamente informados nas tabelas acima no que se refere à alimentação (almoço e café da manhã) às forças policiais, são favorecidas em proporcionar um ambiente que ajuda na socialização dos funcionários administrativos e policiais, com interação de trabalho, troca de informações, permanência da maior parte dos policiais na Delegacia na hora do almoço, resultando em atendimento de excelência ao público externo, não interrompendo o atendimento ao público, propiciando assim satisfação pessoal e resultados positivos à sociedade e instituições, a alimentação é fornecida a todas as forças policiais (Polícia Civil, Polícia Militar, Polícia Militar Ambiental, Corpo de Bombeiros Militar e Unidade Regional de Perícias e Identificação de Costa Rica), adquiridos na Empresa VRA Comércio Ltda – Atacadista Mega Ltda, conforme devidamente especificados nas notas fiscais a seguir: n.º. **33575**, datada de 25/02/2021, no valor de R\$-1.483,92; **33592**, datada de 26/02/2021, no valor de R\$-1.507,744; **33218**, datada de 04/02/2021, no valor de R\$-1.380,02; **33501**, datada de 19/02/2021, no valor de R\$-1564,79; **33873**, datada de 11/03/2021, no valor de R\$-3.000,00; **33551**, datada de 24/02/2021, no valor de R\$-480,57; **33603**, datada de 27/02/2021, no valor de R\$-140,06; **344065**, datada de 24/03/2021, no valor de R\$-613,32; **33550**, datada de 24/02/2021, no valor de R\$-854,83; **34120**, datada de 29/03/2021, no valor de R\$-644,77; **33526**, datada

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



de 22/02/2021, no valor de R\$-54,35 **totalizando a importância de R\$-11.724,37, competência referente ao consumo de Fevereiro/2021.**

4.2.2.2 Das Despesas Com Manutenção De Viaturas, Combustível E Material De Escritório

- a) Em razão da cota mínima de combustível fornecida pelo Estado, houve necessidade de abastecimento de veículos da frota/cautelados, conforme aquisição de combustível informada na Tabela 2, visando atendimento de ocorrências policiais, necessidade de andamento de serviços administrativos (entrega de intimações, cumprimento de ordens de serviços, investigações gerais, atendimento de ocorrências policiais, etc..), proporcionando assim o bom andamento dos serviços das forças policiais, favorecendo a sociedade que não tem culpa e necessita de uma boa qualidade de prestação de serviço pelas forças policiais e respostas aos seus anseios e necessidade de Segurança. Houve necessidade de aquisição de combustível gasolina, para uso das forças policiais, no valor total de R\$-1.497,12, fornecido pela Empresa Martins E Moraes Com De Combustível Ltda, conforme nota fiscal n. 000.022.701, datada de 09/03/2021, nota fiscal n. 000.022.702, datada de 09/03/2021, no valor de R\$-162,53;
- b) Despesas referentes à prestação de serviços por parte da Empresa Joeber Gonçalves Garcia, manutenção do SITE do CONSEG, período de 10/01/20 a 10/02/21, no valor de R\$-165,00, conforme nota fiscal eletrônica n. 202100000000242, datada de 02/02/2021;

Tudo devidamente detalhado nas notas fiscais emitidas pelas empresas fornecedoras e ou prestadoras de serviço. Justificamos a necessidade de compras, haja vista que o pouco material que é enviado pelo Estado, é insuficiente aos trabalhos na Unidade Policial;

4.2.2.3 Despesas Operacionais Do CONSEG/Acompanhamento Plano de Trabalho

A subvenção está sendo muito bem utilizada **(DA UTILIZAÇÃO DAS SUBVENÇÕES - PERÍODO JANEIRO A MARÇO/2021)** quanto às despesas



operacionais, pois através do escritório de contabilidade Suporte Contábil Ltda, presta serviços de assessoria administrativa e contabilidade em geral à Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança, sendo de suma importância ao controle financeiro e prestação de contas, com lavratura de planilhas estatísticas da situação financeira do CONSEG, controle bancário, etc., conforme nota fiscal de prestação de serviços eletrônica n. 202100000000071, datada de 26/03/2021, no valor de R\$-1.100,00, competência mês de fevereiro/21;

A Polícia Civil de Costa Rica, conta com apenas um escrivão de polícia judiciária de carreira, estando com falta de efetivo policial. A Unidade Policial possui muitos procedimentos instaurados e em andamento, sendo que através da nomeação *ad hoc* do Escrivão de Polícia **Waldir Marcondes Gomes**, este colabora exercendo funções de escrivão *ad hoc* na delegacia no cartório central distribuidor, primordial ao bom andamento dos serviços administrativos e de Cartório. Quem ganha é a sociedade, que busca um serviço eficiente e de qualidade, devido à falta de efetivo não poderia atender as necessidades da sociedade e da Unidade Policial, com a prestação de serviços necessários. Há um atendimento mais rápido, com resultados positivos ao que se almeja, conforme recibo assinado e datado de 29/02/2021, no valor de R\$-2.500,00, competência mês de fevereiro/21;

4.2.2.4 A manutenção e ampliação do Sistema de Câmeras do CONSEG

Instaladas na cidade de Costa Rica, vem proporcionando sensação de segurança, bem como de aumentar a eficiência dos trabalhos de prevenção e repressão à criminalidade, preservar a ordem pública, desestimulando ameaça externa tais como roubos a bancos, furtos, etc. prestação de serviços pela Empresa Osmar Dos Santos Júnior, NFE n. 202000000000083, datada de 26/02/2021, no valor de R\$-6.000,00, competência mês de fevereiro/21;

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS



4.3 Despesas de Março/2021

Subvenções – Material de Consumo

Tabela 15: Subvenções – Material de Consumo.

Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Despesas de Alimentação e com a aquisição de produtos de limpeza	un	01	R\$ 11.453,02	R\$ 11.453,02
Materiais de escritório, manutenção de equipamentos de informática, aquisição de peças de TI, serviços de TI, Hardware, Software, materiais hidráulicos e elétricos, Impressoras, Tonners, Eletrodomésticos, manutenção/limpeza de Ar-condicionado. OBS: <i>Ante a insuficiência estatal, subsidiar meios de atendimento à população, através da aquisição ou manutenção de materiais e equipamentos de escritório ou informática para fins de realizar pleno atendimento à população de Costa Rica. Manutenção do site/portal consegcostaricams.org.br. Podendo não ser utilizado, de forma total, o valor especificado para o mês corrente.,</i>	un	01	R\$ 2.958,56	R\$ 2.793,96
Manutenção de viaturas, aquisição de combustíveis para operações e diligências. OBS: <i>Considerando de que os valores serão aplicados tanto nas manutenções emergenciais, como as de caráter periódico, com fins de manter o funcionamento das viaturas. Podendo não ser utilizado, de forma total, o valor especificado para o mês corrente</i>	un	01	R\$ 1.375,41	R\$ 1.375,41
Subtotal				R\$ 15.622,39

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



Subvenções – Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Março/2021

Tabela 16: Subvenções – Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Despesas operacionais do CONSEG. OBS: <i>Despesas de caráter contábil: Contador e, se houver, taxas ou tributos contábeis. Outros que forem reputados prioritários pelo conselho de segurança, através de assembleia.)</i>	Um	1	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
	um	1	R\$ 165,00	R\$ 165,00
	Un		R\$ 41,80	R\$ 41,80
Subtotal				R\$ 3.806,80

Subvenções – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Março/2021

Tabela 17: Subvenções – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Manutenção Sistema de Câmeras.	Um	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
Subtotal				R\$ 6.000,00

Total das despesas no mês de Março/2021	R\$ 25.429,19
--	----------------------

4.3.1 Das Especificações da utilização dos valores do recurso.

Em cumprimento ao que prevê o Plano de Trabalho foram realizadas despesas imprescindíveis, atendendo ao item **DAS DESPESAS PACTUADAS**, conforme Tabela 18; Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, devidamente relacionados na Tabela 19;

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



**DESCRIÇÃO – AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -
MARÇO/2021**

Tabela 18: Aquisição de Suprimentos e Prestação de Serviços - Mês de Março/2021

Documento	Nº	Data	Empresa	Descrição da compra	Valor
Nota Fiscal	000.000.300	05/03/2021	Vision Art. Com. & Impressão Eireli	Carimbo automático, borracha para carimbo e carimbo de madeira, para serem utilizados na URPI	R\$-145,00
Nota Fiscal Eletrônica	202100000000646	26/03/2021	Ari Fenner	Prestação de serviços central de com. Garen da Polícia Civil (portão de entrada na Garagem)	R\$-522,00
Nota Fiscal Eletrônica	202100000000246	28/02/2021	Joeber Gonçalves Garcia	Serviços de manutenção em Site do CONSE	R\$-165,00
Nota Fiscal	1.975	29/03/2021	Elizabeth Costa Rica Tintas Ltda EPP	Aquisição de 01 fita crepe, 01 rolo para pintura tigre, 01 suporte para rolo de pintura, 01 lata de tinta Eucatex, 18 litros e 01 trincha condor, para uso na Polícia Civil. (sala de investigações)	R\$-240,00
Nota Fiscal	000.005.865	29/03/2021	ARS Materiais para Construção Ltda	Aquisição de uma ducha Lorenzetti, para uso banheiro, sala plantonista da Polícia Civil	R\$-115,00
Nota Fiscal Eletrônica	202100000000171	31/03/2021	Carlos Henrique Da Silva Farias	Instalação de uma persiana cor branca, completa, na Urpi de Costa Rica	R\$-900,00
Nota Fiscal	000.489.619	30/03/2021	Eletrosom S.A.	Aquisição de uma cozinha Açõ Itatiaia, Amanda, com Gabinete, para uso na Urpi	R\$-826,96

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



Nota Fiscal Eletrônica	5344	09/04/2021	Eletrossom S.A.	Prestação de Serviços instalação a cozinha na Urpi	R\$-45,00
Nota Fiscal	000.022.855	29/03/2021	Martins E Moraes Com. De Combustível Ltda	Gasolina comum, utilizado pelas forças policiais	R\$-895,41
Nota Fiscal Eletrônica	202100000007489	29/03/2021	Silvonei Pereira da Silva ME	Serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem, no veículo da Polícia Militar, Placas QAW-2F39, L-200.	R\$-230,00
Nota Fiscal Eletrônica	202100000000275	29/03/2021	Carolina Marques De Lucena EIRELI	Aplicação de insulfilme nos vidros da viatura da Polícia Civil, Placas QAY8B81.	R\$-250,00
Nota Fiscal	33862	11/03/2021	VRA Comércio Ltda, Atacadista Mega	Gênero alimentício e Material de limpeza	R\$-858,73
Nota Fiscal	33866	11/03/2021	VRA Comércio Ltda, Atacadista Mega	Gênero alimentício e Material de limpeza	R\$-1566,17
Nota Fiscal	34045	23/03/2021	VRA Comércio Ltda, Atacadista Mega	Gênero alimentício e Material de limpeza	R\$-140,84
Nota Fiscal	34054	23/03/2021	VRA Comércio Ltda, Atacadista Mega	Gênero alimentício e Material de limpeza	R\$-1.046,18
Nota Fiscal	34103	26/03/2021	VRA Comércio Ltda, Atacadista Mega	Gênero alimentício e Material de limpeza	R\$-2.999,73

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



Nota Fiscal	48760	26/03/2021	VRA Comércio Ltda, Atacadista Mega	Gênero alimentício e Material de limpeza	R\$-397,58
Nota Fiscal	34162	30/03/2021	VRA Comércio Ltda, Atacadista Mega	Gênero alimentício e Material de limpeza	R\$-360,99
Nota Fiscal	34171	31/03/2021	VRA Comércio Ltda, Atacadista Mega	Gênero alimentício e Material de limpeza	R\$-934,48
Nota Fiscal	34172	31/03/2021	VRA Comércio Ltda, Atacadista Mega	Gênero alimentício e Material de limpeza	R\$-500,43
Nota Fiscal	34175	31/03/2021	VRA Comércio Ltda, Atacadista Mega	Gênero alimentício e Material de limpeza	R\$-2.647,89
Nota Fiscal Eletrônica	202100000000085	25/03/2021	Osmar Luiz Dos Santos Júnior	Serviços de Manutenção De Câmeras em vias públicas.	R\$-6.000,00
Nota Fiscal Eletrônica	202100000000072	26/03/2021	Suporte Contábil Ltda	Prestação de Serviços de Contabilidade do CONSEG.	R\$-1.100,00
Recibo	*****	29/03/2021	Waldir Marcondes Gomes	Prestação de serviços administrativos e de escrivão de polícia na Delegacia	R\$-2.500,00
Extrato	Despesas bancárias	29 e 30/03/2021	Banco do Brasil S/A	Tarifas bancárias	R\$ 41,80
Subtotal					R\$-25.429,19

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



**RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU CONSTRUÍDOS -
MARÇO/2021**

Tabela 19: Relação de Bens Adquiridos, Produzidos ou Construídos - Março/2021

Número da Parceria 0001/2018 PA n.2018/01/000061			Período de Execução 01/01/18 a 31/12/2020		Período de Vigência Março/2021	
Nome da organização: CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE COSTA RICA-MS.						
CNPJ 04985031/0001-08		Telefone 67-32472020	E-mail		Nome do Órgão Repassador Prefeitura Mun. De Costa Rica-MS.	
Documento			Especificação dos Bens	Quantidade	Valor em R\$	
Tipo*	Nº.	Data			Unitário	Total**
NF	000.005.865	29/03	Ducha Lorenzetti Top Jet Simple, uso na Polícia Civil, Banheiro Plantão.	01	R\$ 115,00	R\$ 115,00
NF	000.489.619		Cozinha aço, Itatiaia, Amanda, com Gabinete, branco, 4 pcs.	01	R\$ 871,96	R\$ 871,96
Subtotal						R\$-986,96
Total Acumulado (a ser preenchido quando a organização utilizar mais de uma folha desta tabela)						
Data 12 de abril de 2021			Nome do Presidente ou do Representante Legal Rodrigo Evaristo Wenceslau		Assinatura do Presidente ou do Representante Legal	

4.3.2 Das Metas de Impacto Social - Março

4.3.2.1 Das Despesas Com Alimentação E Material De Limpeza

Devidamente informados na Tabela 2. No que se refere à alimentação (almoço e café da manhã) às forças policiais, são favorecidas em proporcionar um ambiente que ajuda na socialização dos funcionários administrativos e policiais, com interação de trabalho, troca de informações, permanência da maior parte dos policiais na Delegacia na hora do almoço, resultando em atendimento de excelência ao público externo, não interrompendo o atendimento ao público, propiciando assim satisfação pessoal e resultados

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS



positivos à sociedade e instituições, a alimentação é fornecida a todas as forças policiais (Polícia Civil, Polícia Militar, Polícia Militar Ambiental, Corpo de Bombeiros Militar e Unidade Regional de Perícias e Identificação de Costa Rica), adquiridos na Empresa VRA Comércio Ltda – Atacadista Mega Ltda, conforme devidamente especificados nas notas fiscais a seguir: n.º. **33862**, datada de 11/03/2021, no valor de R\$-858,73; **33866**, datada de 11/03/2021, no valor de R\$-1.566,17; **340445**, datada de 23/03/2021, no valor de R\$-140,84; **344054**, datada de 23/03/2021, no valor de R\$-1.046,18; **344103**, datada de 26/03/2021, no valor de R\$-2.999,73; **48766**, datada de 26/03/2021, no valor de R\$-397,58; **34162**, datada de 30/03/2021, no valor de R\$-360,99; **34171**, datada de 31/03/2021, no valor de R\$-934,48; **34172**, datada de 31/03/2021, no valor de R\$-500,43; **34175**, datada de 31/03/2021, no valor de R\$-2.647,89; **344103**, **totalizando a importância de R\$-11.453,02, competência referente ao consumo de Março/2021.**

4.3.2.2 Das Despesas Com Manutenção De Viaturas, Combustível E Material De Escritório

- a) Em razão da cota mínima de combustível fornecida pelo Estado, houve necessidade de abastecimento de veículos da frota/cautelados, conforme aquisição de combustível informada na Tabela 2 visando atendimento de ocorrências policiais, necessidade de andamento de serviços administrativos (entrega de intimações, cumprimento de ordens de serviços, investigações gerais, atendimento de ocorrências policiais, etc..), proporcionando assim o bom andamento dos serviços das forças policiais, favorecendo a sociedade que não tem culpa e necessita de uma boa qualidade de prestação de serviço pelas forças policiais e respostas aos seus anseios e necessidade de Segurança. Houve necessidade de aquisição de combustível gasolina, para uso das forças policiais, no valor total de R\$-895,41, fornecido pela Empresa Martins E Moraes Com De Combustível Ltda, conforme nota fiscal n. 000.022.855, datada de 30/04/2021.
- b) Despesas referente à prestação de serviços por parte da Empresa Joeber Gonçalves Garcia, manutenção do SITE do CONSEG, período de 10/02/21 a 10/03/21, no valor de R\$-165,00, conforme nota fiscal eletrônica n. 202100000000246, datada de 02/03/2021;

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS



- c) Despesas referente à alinhamento, balanceamento e cambagem da viatura da Polícia Militar, Placas QAW2F39, L200, no valor de R\$-230,00, nota fiscal eletrônica n. 202100000007489, datada de 29/03/2021;
- d) Aplicação de insulfilme vidros, da viatura da Polícia Civil, Placas QAY8B81, no valor de R\$-250,00, serviços prestados pela Empresa Carolina Marques De Lucena Eireli, datada de 29/03/2021;
- e) Aquisição de carimbo, borracha de carimbo e carimbo de madeira, à ser utilizados na URPI de Costa Rica, fornecido pela Empresa Vision Art. Com. & Impressão Eireli, no valor de R\$-145,00, nota fiscal n. 000.000.300, datada de 05/03/2021;
- f) Prestação de serviços em central do portão da Garagem da Delegacia de Polícia, no valor de R\$-522,00, pela Empresa Ari Fenner, conforme nota fiscal eletrônica n. 20210000000646, datada de 26/03/2021;
- g) Aquisição de fita crepe, rolo tigre, suporte para rolo, tinta Eucatex 18 litros e trincha, para pintura da Sala de Investigações da Polícia Civil, no valor de R\$-240,00, nota fiscal n. 1.975, datada de 29/03/2021, fornecido pela Empresa Elizabete Costa Rica Tintas Ltda EPP;
- h) Aquisição de uma ducha Lorenzetti, top jet simples, no valor de R\$-115,00, fornecido pela Empresa ARS Materiais para Construção Ltda, nota fiscal n. 000.005.865, datada de 29/03/2021;
- i) Prestação de Serviços, referente a instalação de persiana cor branca, tamanho 170x120, na URPI de Costa Rica, fornecido pela Empresa Carlos Henrique Da Silva Farias, nota fiscal eletrônica n. 202100000000171, datada de 31/03/2021, no valor de R\$-900,00;
- j) Aquisição de uma cozinha Itatiaia, aço, Amanda, com Gabinete, 04PCS, branco, através da Empresa Eletrosom S.A., nota fiscal n. 000.489.619, datada de 30/03/2021; no valor de R\$-826,96, para à URPI de Costa Rica;
- k) Prestação de Serviços de montagem da cozinha Itatiaia, na URPI de Costa Rica, pela Empresa Eletrosom S.A., nota fiscal eletrônica n. 6344, no valor de R\$-45,00;

Tudo devidamente detalhado nas notas fiscais emitidas pelas empresas fornecedoras e ou prestadoras de serviço. Justificamos a necessidade de compras, haja vista que o pouco material que é enviado pelo Estado, é insuficiente aos trabalhos na Unidade Policial;

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



4.3.2.3 Despesas Operacionais Do CONSEG/Acompanhamento Plano de Trabalho

A subvenção esta sendo muito bem utilizada quanto às despesas operacionais, pois através do escritório de contabilidade Suporte Contábil Ltda, presta serviços de assessoria administrativa e contabilidade em geral à Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança, sendo de suma importância ao controle financeiro e prestação de contas, com lavratura de planilhas estatísticas da situação financeira do CONSEG, controle bancário, etc, conforme nota fiscal de prestação de serviços eletrônica n. 202100000000070, datada de 26/03/2021, no valor de R\$-1.100,00, competência mês de Março/21;

A Polícia Civil de Costa Rica, conta com apenas um escrivão de polícia judiciária de carreira, estando com falta de efetivo policial. A Unidade Policial possui muitos procedimentos instaurados e em andamento, sendo que através da nomeação *ad hoc* do Escrivão de Polícia **Waldir Marcondes Gomes**, este colabora exercendo funções de escrivão *ad hoc* na delegacia no cartório central distribuidor, primordial ao bom andamento dos serviços administrativos e de Cartório. Quem ganha é a sociedade, que busca um serviço eficiente e de qualidade, devido à falta de efetivo não poderia atender as necessidades da sociedade e da Unidade Policial, com a prestação de serviços necessários. Há um atendimento mais rápido, com resultados positivos ao que se almeja, conforme recibo assinado datado de 29/03/2021, no valor de R\$-2.500,00, competência mês de Março;

4.3.2.4 A manutenção e ampliação do Sistema de Câmeras do CONSEG

Instaladas na cidade de Costa Rica, vem proporcionando sensação de segurança, bem como de aumentar a eficiência dos trabalhos de prevenção e repressão à criminalidade, preservar a ordem pública, desestimulando ameaça externa tais como roubos a bancos, furtos, etc. prestação de serviços pela Empresa Osmar Dos Santos Júnior, NFE n. 202000000000085, datada de 25/03/2021, no valor de R\$-6.000,00, competência mês de Março/21;



5 DAS ATIVIDADES E PROJETOS SOCIAIS

As Polícias integradas de Costa Rica, através de uma interação social, com prestação de serviços à sociedade, exercendo o papel de Polícia Comunitária são uma filosofia e uma estratégia organizacional que proporciona uma parceria entre a população e a polícia, baseada na premissa de que tanto a polícia quanto a comunidade devem trabalhar juntas para identificar, priorizar e resolver problemas contemporâneos, como crimes, drogas, medos, desordens. Como exemplo disso, mostramos abaixo, algumas atividades desenvolvidas no mês de Janeiro a Março/2021, a seguir:



Figura 1: Projeto do governo municipal

5.1 Polícia Civil¹

A Polícia Civil Judiciária vem desenvolvendo trabalhos de investigações gerais, apurando autoria delitiva e procedendo a apreensões de res furtivas, além de instaurar procedimentos, elaborar boletins de ocorrência, participando efetivamente de palestras, havendo integração entre as forças policiais, com desenvolvimento de operações com intuito de coibir o tráfico de drogas, furtos e roubos, e ainda, através de instauração de procedimentos apuratórios vem realizando trabalhos positivos em prol à sociedade, conforme se vê através de estatísticas abaixo relacionadas. Informações a respeito de **procedimentos instaurados**, mandados de prisão cumpridos, boletins de ocorrência relacionados a drogas, etc.

¹ Informações, redação, dados estatísticos e imagens fornecidos pelo dirigente/comandante da instituição.



Dados Estatísticos – Polícia Civil (Janeiro a Dezembro/2021)

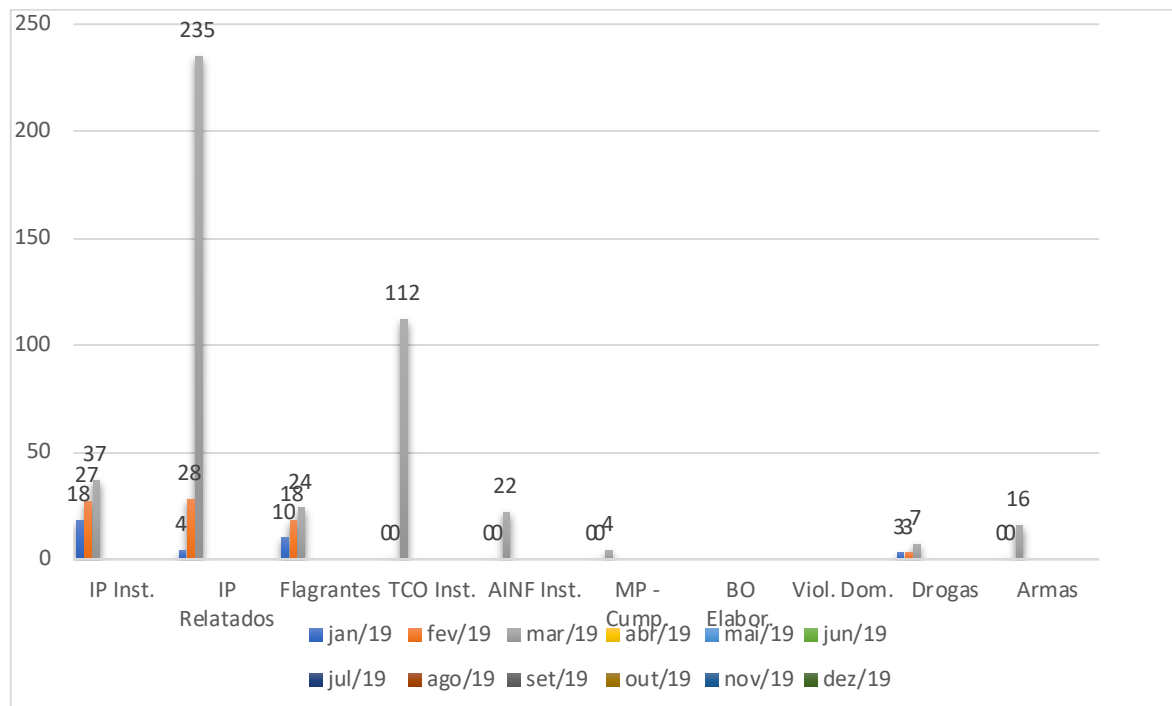


Gráfico 1: Dados Estatísticos – Polícia Civil (Janeiro a Dezembro/2021).

Dados Estatísticos – Polícia Civil

Segue abaixo, gráfico demonstrando cumprimento de procedimentos em geral, em trâmite na Unidade Policial de Costa Rica/MS, referente ao mês de Janeiro a Dezembro/2021.

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**

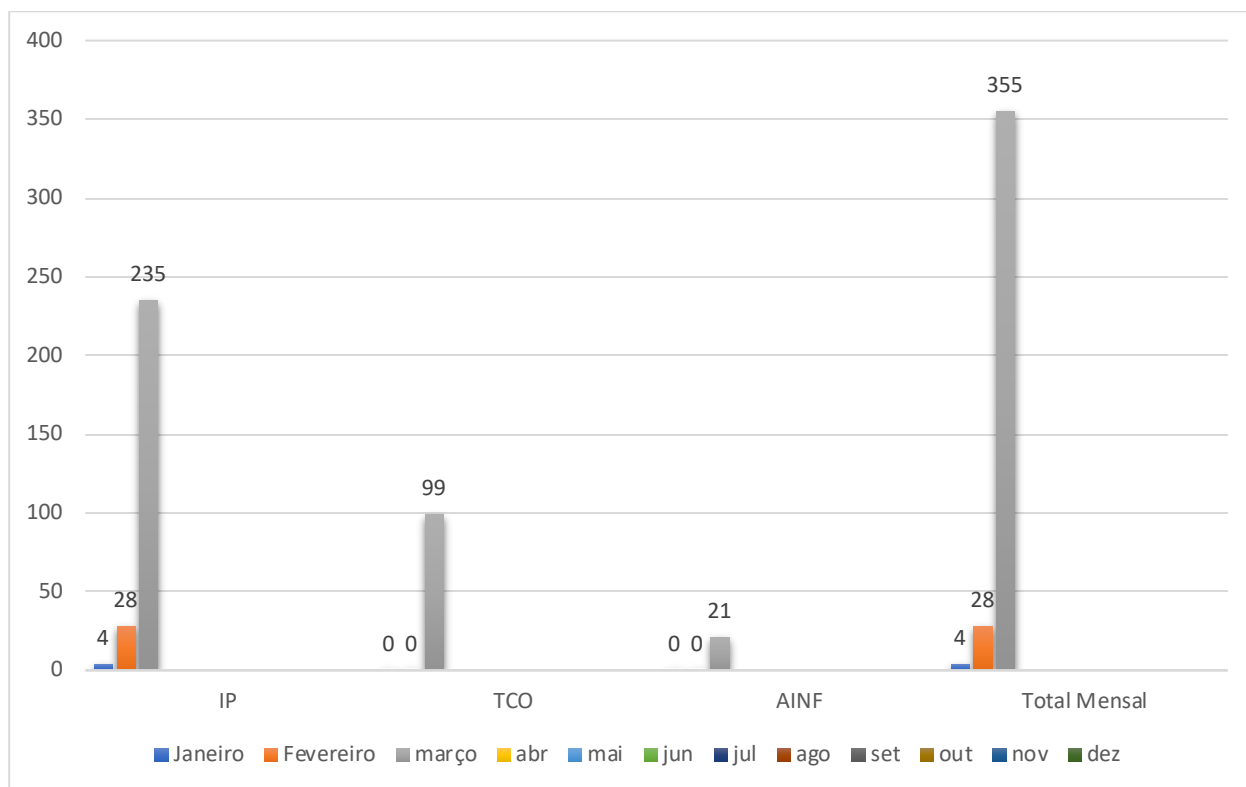


Gráfico 2: Cumprimento de procedimentos em geral.

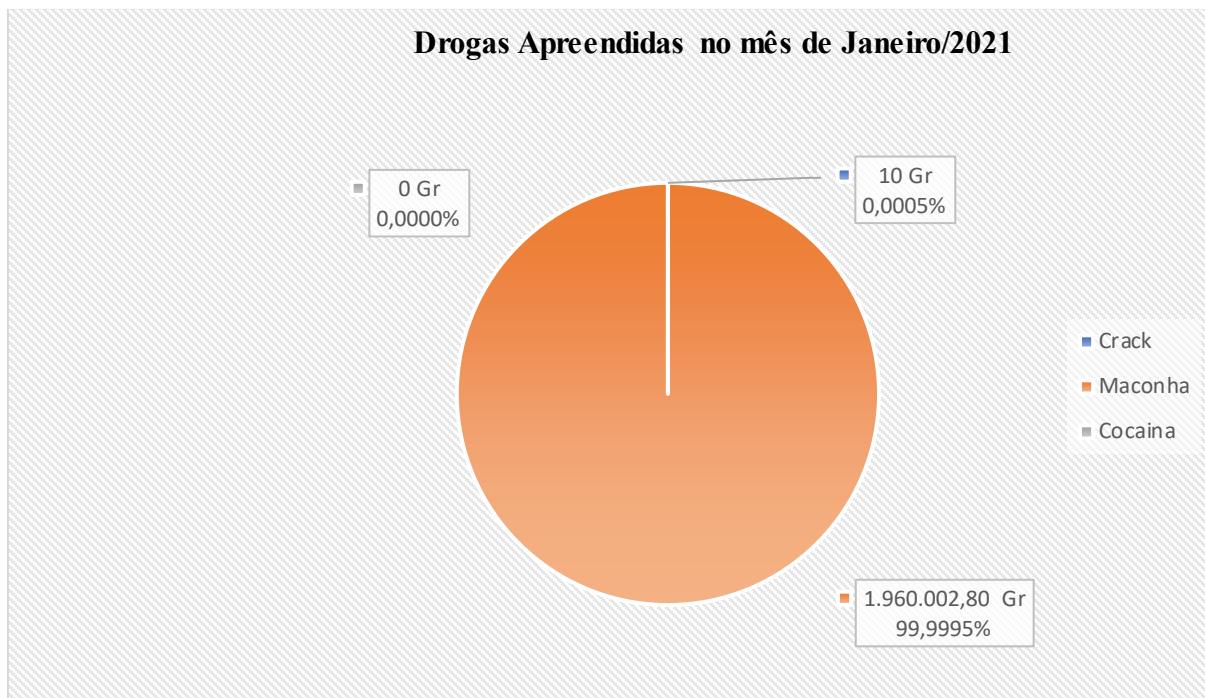


Gráfico 3: Drogas Apreendidas no mês de Janeiro/2021 - Delegacia de Polícia Civil - MS

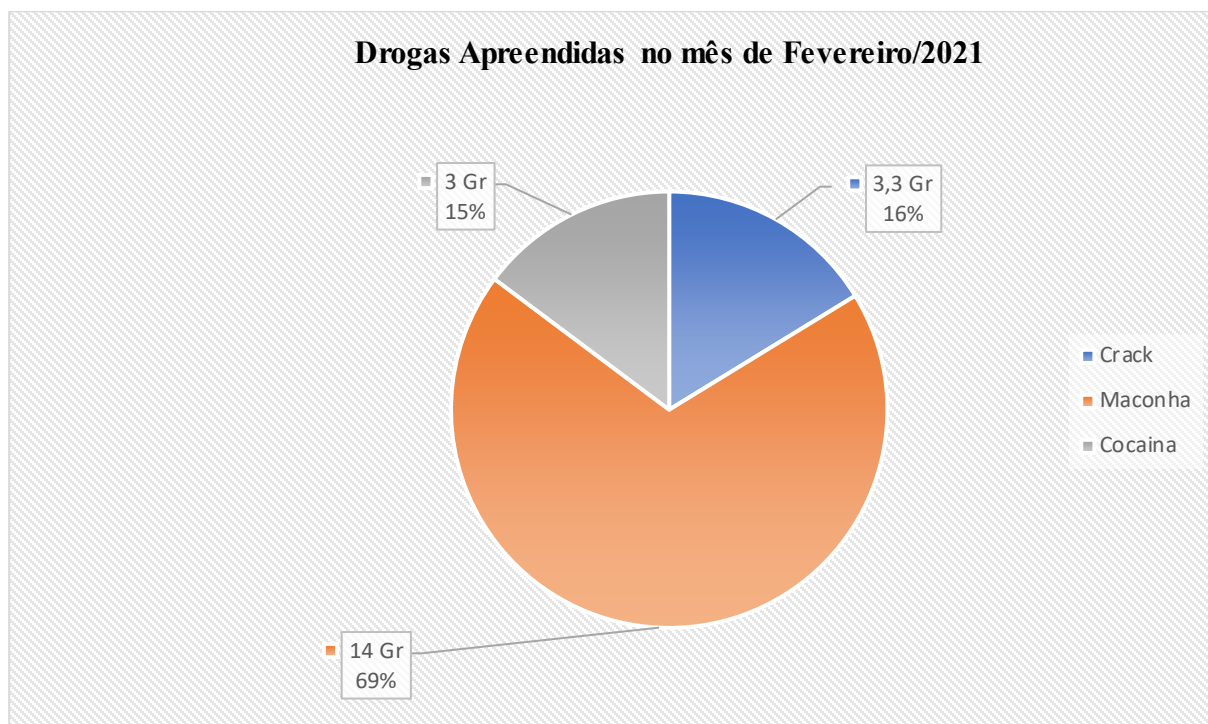


Gráfico 4: Drogas Apreendidas no mês de Fevereiro/2021 - Delegacia de Polícia Civil – MS.

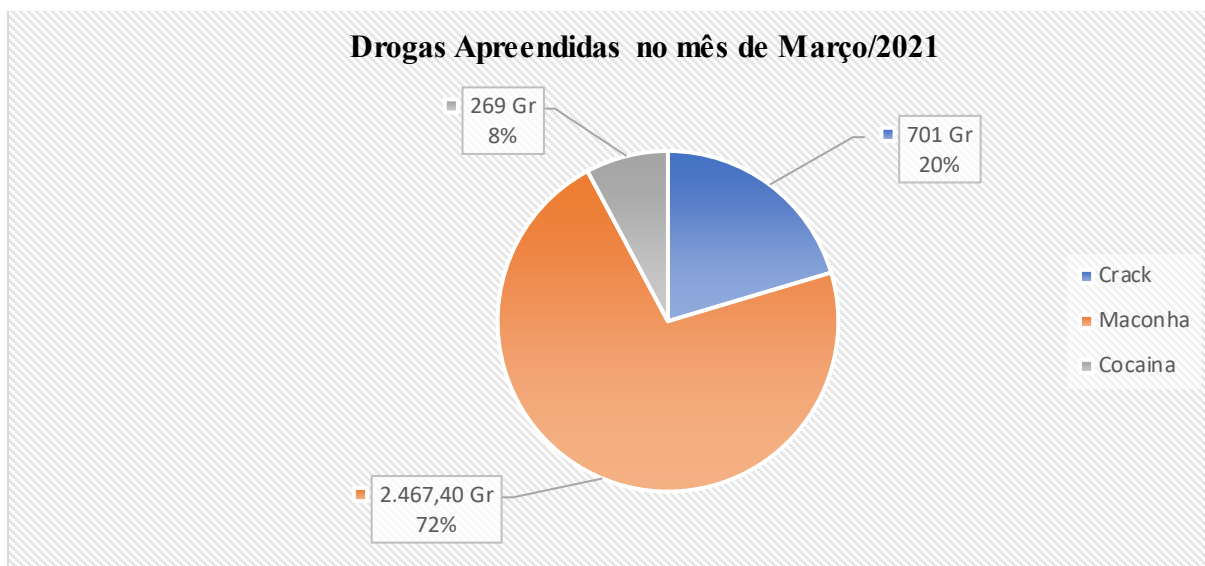


Gráfico 5: Drogas Apreendidas no mês de Março/2021 - Delegacia de Polícia Civil – MS.

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



Estatística de Procedimentos do mês de Janeiro/2021

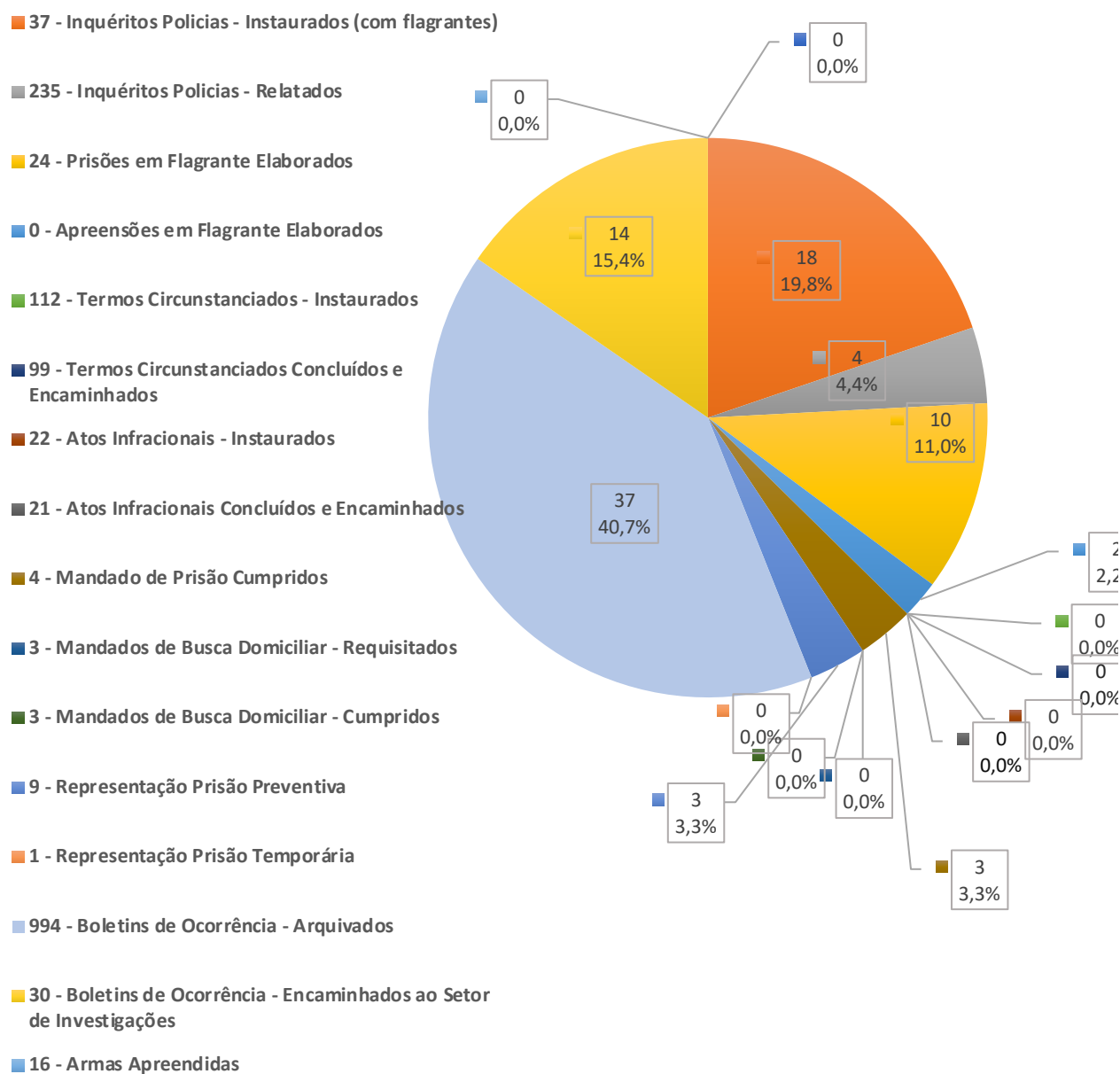


Gráfico 6: Estatística de Procedimentos do mês de Janeiro/2021.



Estadística da mulher de Fevereiro/2021

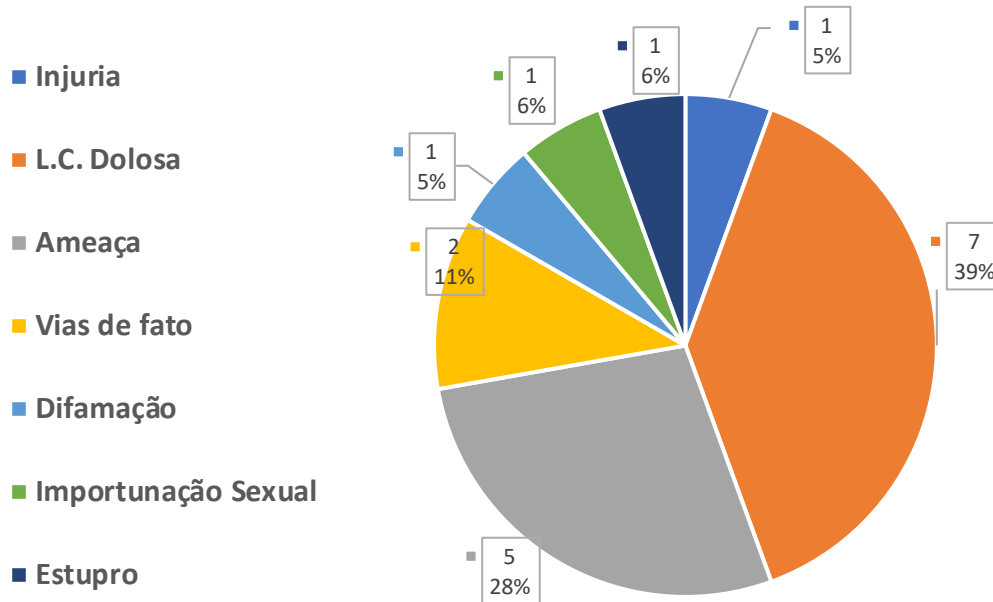


Gráfico 7: Estadística da mulher de Fevereiro/2021.

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



Algumas Atividades Desenvolvidas pela Polícia Civil – Dezembro/2020

Homem é preso pela Polícia Civil de Costa Rica por vender drogas com adolescente
O autor tentou se livrar das drogas, mas o entorpecente foi encontrado pelos policiais



Figura 2: Caso ocorreu nesta manhã. (Divulgação).

Um homem, 39 anos, foi preso em flagrante na manhã desta sexta-feira (9), em Costa Rica. Ele foi flagrado por policiais do SIG (Setor de Investigações Gerais) no momento em que portava drogas para venda. De acordo com a ocorrência, policiais civis realizam rondas pelas ruas do bairro Flor do Cedo, quando avistaram duas pessoas sentadas na calçadas. Uma dessas pessoas, ao avistar a viatura policial, se livrou de um pacote branco, jogando-o dentro do quintal de uma casa. Os policiais realizaram a abordagem da dupla, um deles sendo menor de idade. Com o maior de idade, foi encontrado uma porção de maconha e outra de cocaína. O Delegado Caique Ducatti realizou buscas na residência onde o pacote branco foi arremessado, dentro dele havia outras 3 porções de cocaína e 3 de maconha. O autor foi autuado em flagrante pela prática do crime de tráfico de drogas, com a causa de aumento de pena por envolver adolescente.

FONTE: MS TODO DIA

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



Polícia Civil e Vigilância Sanitária realizam ação de conscientização sobre a Covid em Costa Rica - Ação correu neste sábado na Avenida José Ferreira da Costa

Neste sábado (27), segundo dia de vigência do decreto municipal e estadual, que restringe atividades comerciais, foi realizada ação de conscientização em Costa Rica. A blitz educativa foi trabalho em conjunto da Polícia Civil e Vigilância Sanitária. A ação correu nos altos da Avenida José Ferreira da Costa, em frente ao supermercado Veratti. De acordo com a Vigilância Sanitária, foram entregues panfletos e orientações para a população sobre sintomas e onde procurar ajuda médica. A ação foi iniciada às 8h e foi até às 9h de hoje. Na sexta-feira (26), uma ação parecida e com os mesmos objetivos também foi realizada em Costa Rica.

FONTE: MS TODO DIA

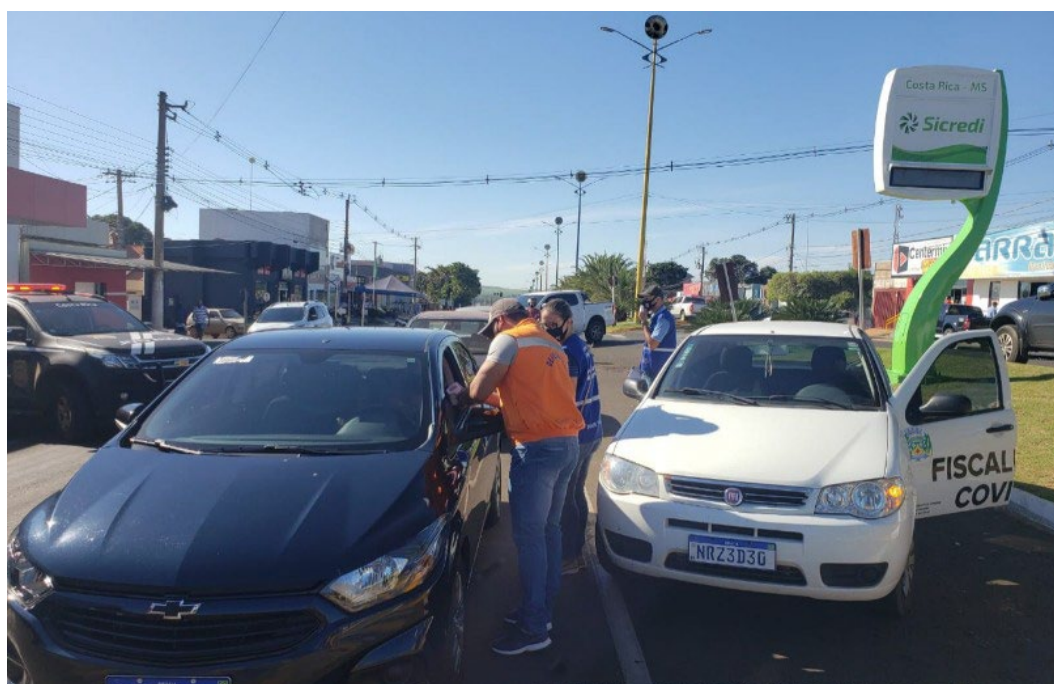


Figura 3: A ação foi iniciada às 8h e foi até às 9h (Foto: Claudiney Montani).

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



Figura 4: Ilustração conjunta – PC e Vigilância Sanitária.



Figura 5: Ilustração conjunta – PC e Vigilância Sanitária.

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



Figura 6: Ilustração conjunta – PC e Vigilância Sanitária.

Em parceria com PM, Delegado Ducatti fecha duas boates e prende proprietária por exploração sexual em Costa Rica - Dona da casa de prostituição responderá por exploração sexual, tráfico de drogas, desacato, resistência e infração de medida sanitária.
POR: REDAÇÃO - 25/03/2021 10:00



Figura 7: MS Todo dia

Na última quarta-feira (24), a Polícia Civil de Costa Rica, liderada pelo delegado Caique Ducatti, realizou mais uma etapa da operação contra exploração sexual e tráfico de drogas. Duas casas de prostituição foram fechadas e a proprietária foi presa em flagrante por exploração sexual. A ação contou com parceria da Polícia Militar. Por volta das 17h de ontem, policiais foram averiguar as informações recebidas, de que uma mulher de 47 anos vendia drogas em uma boate e explorava sexualmente as funcionárias. Assim, chegaram aos locais, que ficam na rua Vale do Amanhecer, e encontraram a casa de prostituição em funcionamento e todas as mulheres sem máscaras. Na hora, cerca de quatro garotas de programa estavam na frente dos estabelecimentos e foram abordadas. De acordo com os policiais, com buscas e diligências, foram encontrados uma balança de precisão pequena em funcionamento regular, cinco porções de maconha, embaladas, dentro de um pote amarelo, anotações de venda de entorpecente e exploração de prostituição e um celular da marca Samsung. Todos os itens estavam em um cômodo e eram pertencentes a dona dos estabelecimentos. Assim, as buscas também ocorreram na segunda casa de prostituição da mulher, na mesma rua. Foram apreendidas anotações de exploração sexual, panfletos com a propaganda com imagens pornográficas, assim como um DVR (HD EXTERNO). Os policiais afirmam que se trata de uma casa de prostituição devido ao pole dance, quartos iluminados, máquinas de som, iluminação e os relatos das próprias garotas que trabalham lá. Então, uma das garotas, de 19 anos, disse que a proprietária não deixava ela fazer programas fora do estabelecimento e o dinheiro do trabalho era controlado pela dona do local.



Figura 8: MS Todo dia

Então, com a operação, o delegado Ducatti disse com exclusividade ao MS Todo Dia que é preciso dar continuidade no combate à esses crimes. “Assim que assumi a Delegacia de Polícia de Costa Rica fixei como plano de trabalho fechar todas as casas de prostituição em que há a exploração sexual e o tráfico de drogas serão fechadas no Município de Costa Rica”. Ele explica que “a manutenção de casas de prostituição e a subsequente exploração sexual é crime com pena de 2 a 5 anos de reclusão, previsto no art. 229, caput, do CP. O tráfico de drogas é crime equiparado a hediondo com pena de 5 a 15 anos de reclusão”. Assim, ele ressaltou que “não haverá tolerância para crimes de manutenção de casas de prostituição e tráfico de drogas”. E explicou que “a Polícia Civil, por meio do SIG, atuará diuturnamente no combate à criminalidade, principalmente no bairro Vale do Amanhecer em que os índices de criminalidade são altos. Sei que a maioria dos moradores do Vale do Amanhecer é honesta, trabalhadora, decente”. Porém disse que “a minoria vem causando grande intranquilidade social naquela localidade, e a Polícia Civil de Costa Rica fará o enfrentamento necessário para reestabelecer a ordem e a segurança no Bairro Vale do Amanhecer. Podem contar com a Polícia Civil”, finalizou. Assim, quando abordada e solicitada a entrada da proprietária das boates na viatura, ela se negou. Então, os policiais afirmam que foi necessário uso de algemas para encaminhar ela até a delegacia. Enquanto era levada, ela disse ainda que “vai ferrar o delegado, porque isso que ele está fazendo é abuso de autoridade”. Por fim, ela foi autuada em flagrante e responderá pelos crimes de exploração sexual, tráfico de drogas, desacato, resistência e infração de medida sanitária. Os objetos encontrados foram apreendidos e ajudarão no resto das investigações.
FONTE: MS TODO DIA



5.2 Unidade Regional de Perícias e Identificação de Costa Rica²

Estatística Produtividade – Núcleo Regional de Criminalística de Costa Rica

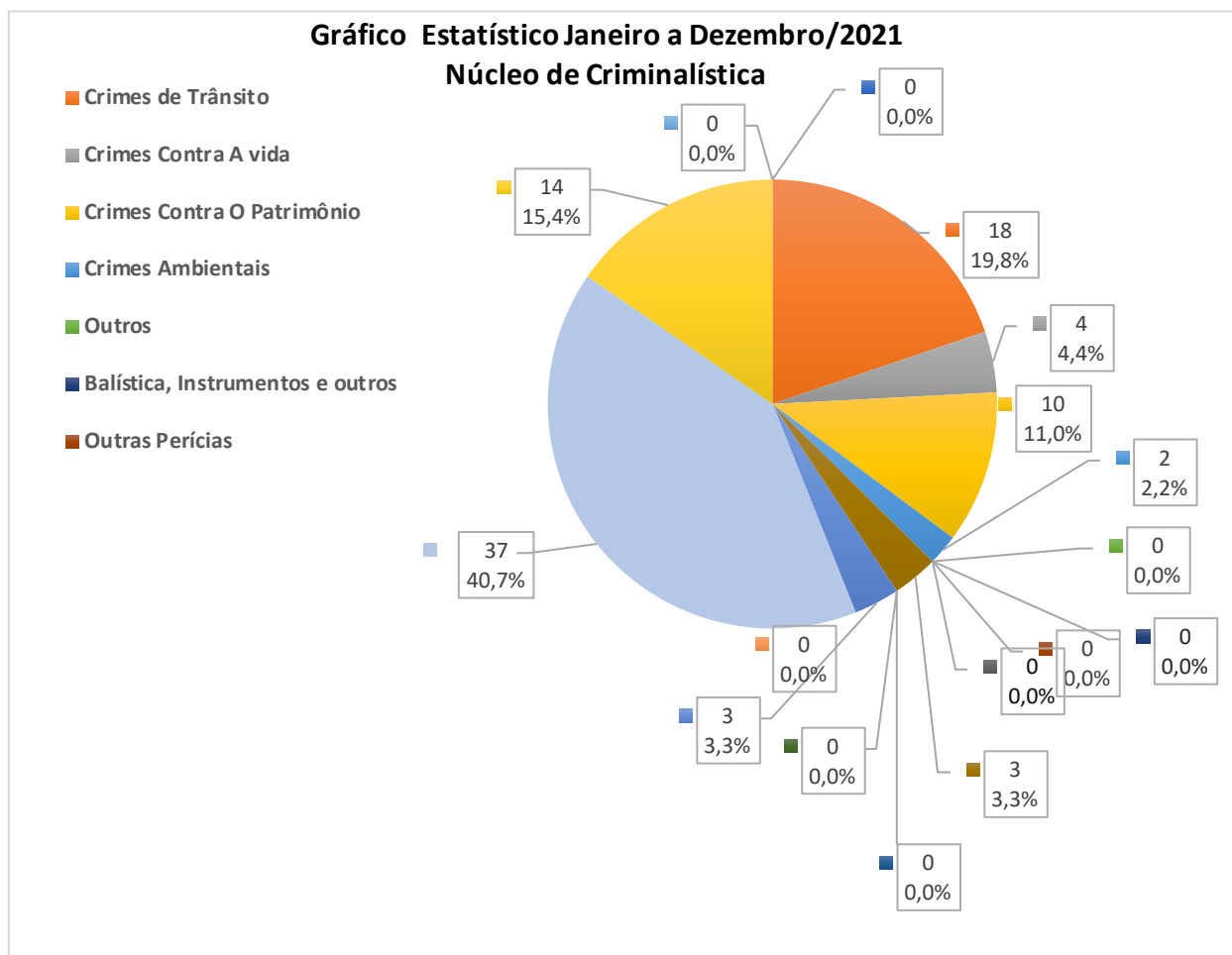


Gráfico 8: Estatística Produtividade – Núcleo Regional de Criminalística

² Informações, redação, dados estatísticos e imagens fornecidos pelo dirigente/comandante da instituição.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA COSTA RICA-MS

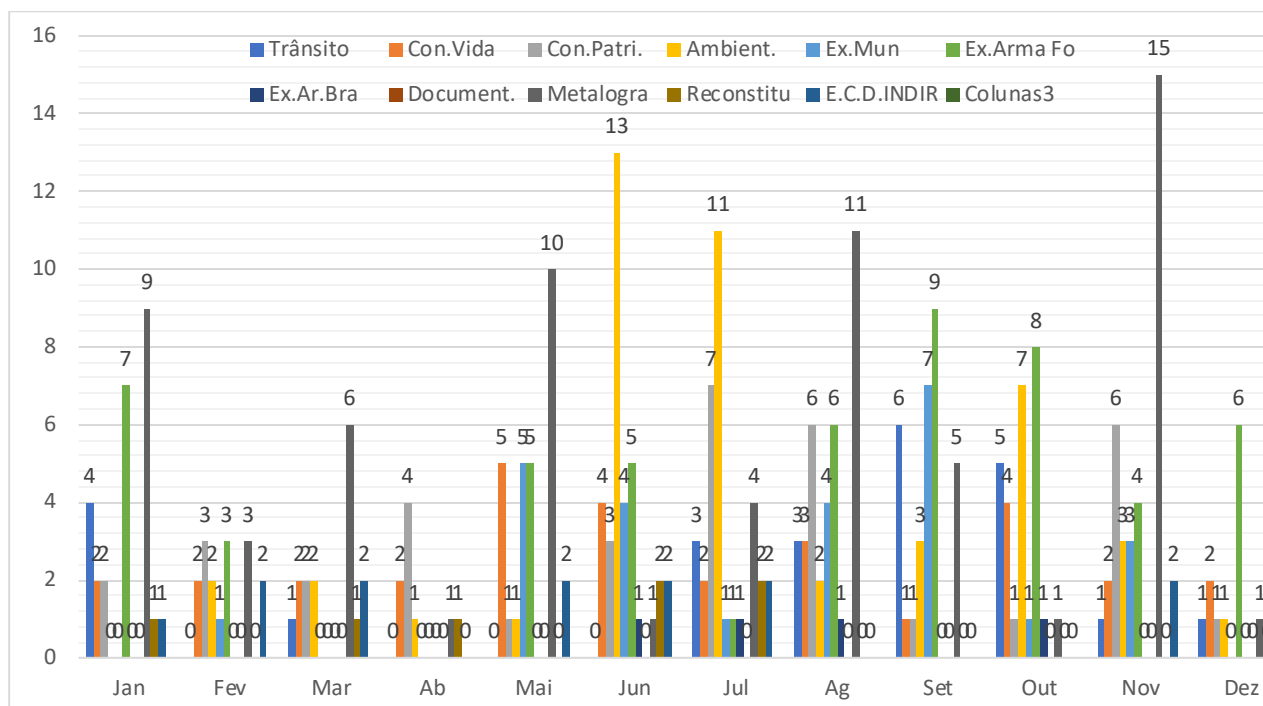


Gráfico 9: Estatística Produtividade – Núcleo Regional de Criminalística.

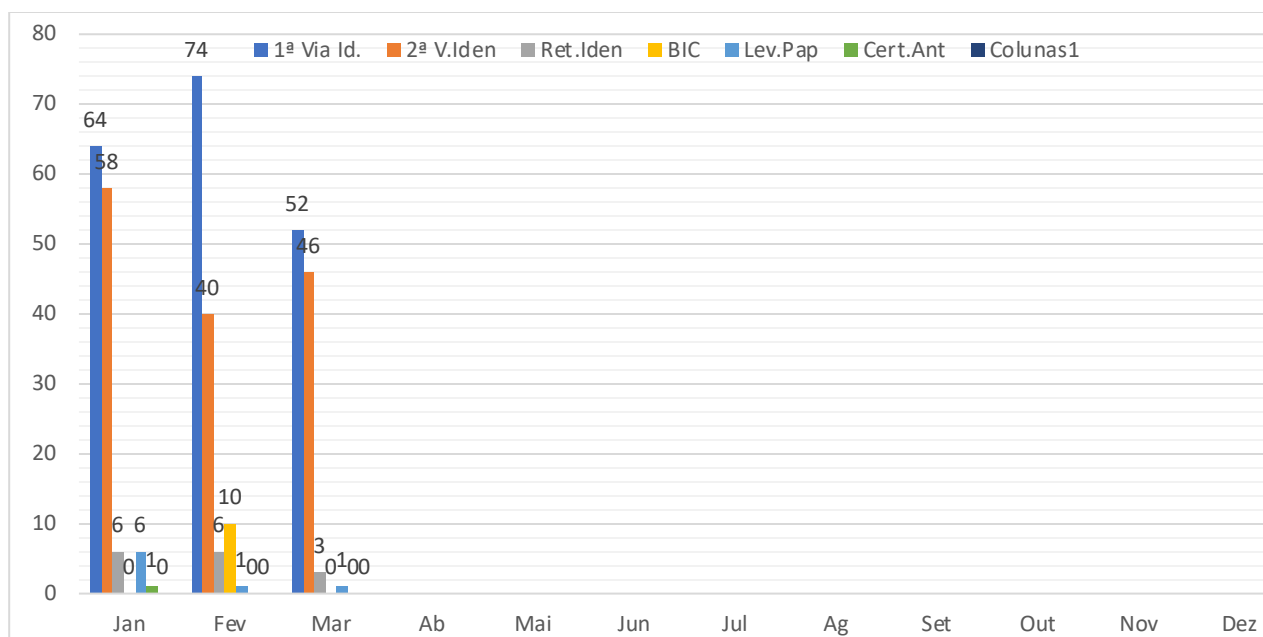


Gráfico 10: Estatística Produtividade – Posto de Identificação – URPI.



Figura 9: Registra atendimento – Jogos de azar.



Figura 10: Registra exame metalográfico em veículo recuperado.



Figura 11: Local de Acidente de Tráfego com Vítima Fatal na região de Camapuã/MS.



Figura 12: Local de Acidente de Tráfego com Vítima Fatal na região de Camapuã/MS.



Figura 13: Registra coleta de impressões digitais.



Figura 14: Registra exame papiloscópico.

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



5.3 Polícia Militar³

**RELATÓRIO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA POLÍCIA MILITAR
MÊS DE Janeiro a Julho/2021**

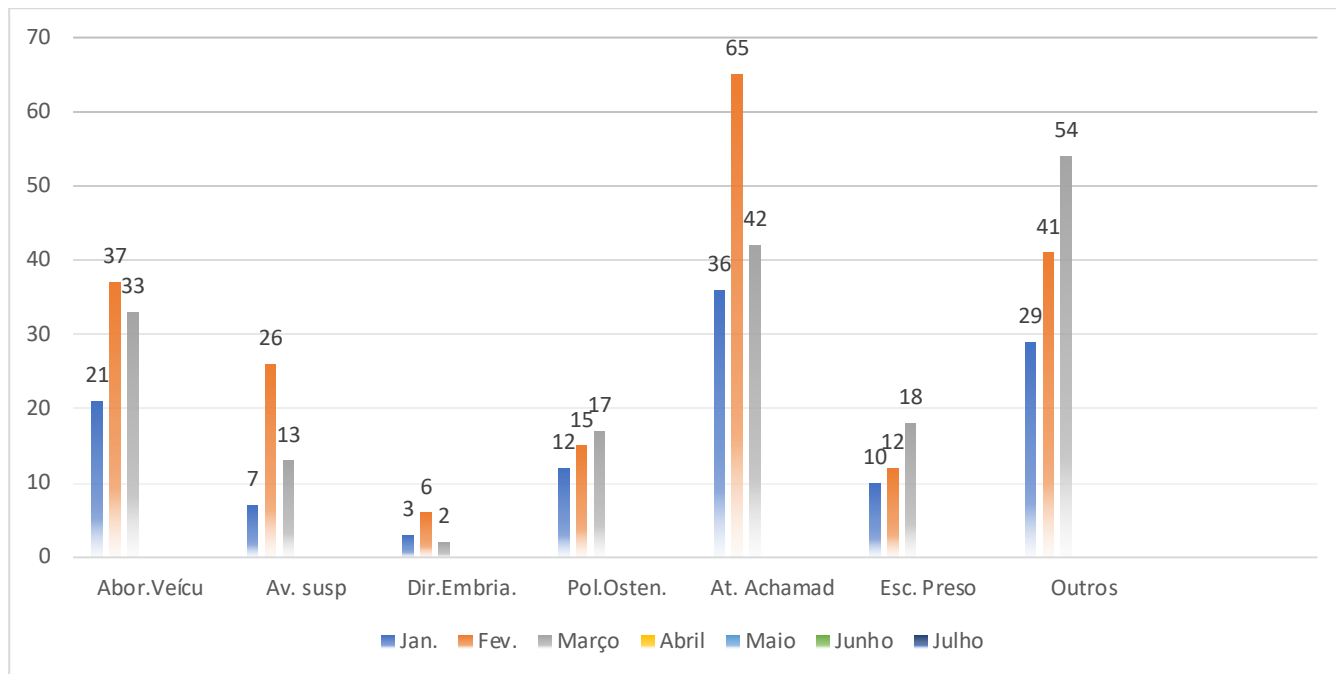


Gráfico 11: Relatório Dos Trabalhos Realizados Pela Polícia Militar - Janeiro a Julho/2021.

RELATÓRIO DE TRABALHOS REALIZADOS PELA POLÍCIA MILITAR

Abordagens a veículos.

Local: Costa Rica MS

Objetivo: Preservação da ordem.

Público-alvo: Condutores que trafegam pelo Município.



Figura 15: Registra atendimento.

³ Informações, redação, dados estatísticos e imagens fornecidos pelo dirigente/comandante da instituição.

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



Atendimento de Acidentes de Trânsito.

Local: Costa Rica - MS.

Objetivo: Manutenção da ordem.

Público-alvo: População envolvida em acidentes de Trânsito.



Figura 16: Registra atendimento.

Atendimento de ocorrências.

Local: Costa Rica - MS.

Objetivo: Preservação da ordem pública

Público-alvo: População em geral



Figura 17: Registra atendimento.

Combate ao Tráfico de Drogas.

Local: Costa Rica - MS.

Objetivo: Saúde e a Segurança Pública.

Público-alvo: Criminosos e traficantes associados



Figura 18: Registra apreensão de drogas.

5.4 Polícia Militar Ambiental⁴

ALGUMAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL

1. FINALIDADE:

1.1 Prestar informações dos serviços realizados ao Conselho Municipal de Segurança de Costa Rica, MS.

2. DESENVOLVIMENTO DA CONSTATAÇÃO:

2.1 Mês de MARÇO foram realizadas vários serviços de barreiras fixas em localidades diferentes nos cinco municípios que compreendem a área de atuação do 2º GPMA de Costa Rica, tais como:

A) Rodovia BR-359 entroncamento com MS- 436; Rodovia BR-359 entroncamento com a rodovia MS-217, no município de Alcinópolis;

B) Rodovia BR-359 entroncamento com rodovia MS-135; Rodovia BR-359 entroncamento com rodovia MS-306; Rodovia MS-306 entroncamento com rodovia MS-316, trevo do Gaúcho Pobre; Rodovia MS-316 com rodovia MS-323, trevo da Fazenda

⁴ Informações, redação, dados estatísticos e imagens fornecidos pelo dirigente/comandante da instituição.

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



Monarca; Rodovia MS-316 com entrada do Currálinho, pontos no Município de Costa Rica;

C) Rodovia BR-060 entroncamento rodovia MS-306, município de Chapadão do sul;

D) Rodovia MS-425 entroncamento com rodovia BR-060; Rodovia BR-060 entroncamento com rodovia MS-316; região da ponte das Pedras, em Paraíso das Águas.

2.2. Esta guarnição de serviço composta pelo 3º SGT PM Ferreira e 3º SGT PM De Paula em patrulhamento terrestre na MS-306 do lado direito na região próximo ao pedágio de Costa Rica-MS estavam arrancando árvores nativas. Fomos no local avistado e no local foi constatamos o ocorrido no local haviam arrancado varias árvores nativas da espécie Angico, Faveiro e Vinhático.

Fomos à sede da propriedade é lá fomos informado que é a Fazenda Recanto dos Ipês II, de propriedade da senhora Deuzadina Barbara Marçal. Entramos em contato com a senhora Deuzadina por telefone e ela nos relatou que a fazenda esta arrendada para a fazenda Nova Geração.

Deslocamos até a Fazenda Nova Geração ela fomos recebidos pelo srº Evandro funcionário da fazenda, onde ele nos relatou que o srº Ricardo dono da Fazenda Nova Geração não estava na propriedade, entramos em contato via telefone em contato com o srº Ricardo e relatamos o acontecido e perguntamos se ele havia arrendado a fazenda e ele disse que sim e solicitamos a Autorização Ambiental para o Corte de Árvores Isoladas e ele nos enviou via e-mail uma AA de nº 1143/2020 com validade até 10/03/2024 de processo nº 03706/2020 que autoriza 107 hectare para o corte de árvores isoladas. Após checagem ao sistema do Imasul foi verificado que esta AA e falsa não tem validade.

Ele disse que contratou a senhora Marcia da Silva Alves Engenhara Agrônoma como esta descrito na AA nº1143/2020 para elaborar a licença, ele também nos apresentou o contrato de arrendatário da propriedade mais não estava assinado e registrado em cartório. Diante do contrato não estar assinado em nome do senhor Ricardo a senhora Laura Gabriele foi autuada administrativamente conforme Auto de Infração nº 6299 em R\$ 32.100,00 (Trinta e Dois Mil e Cem Reais) por Explorar Floresta ou qualquer tipo de vegetação nativa.



Onde no ART. 53 do Decreto Federal 6.514/08, multa de R\$ 300,00 (trezentos reais), por hectare ou fração, ou por unidade, estéreio, quilo, mdc ou metro cúbico foram 107 hectare calculando por hectare R\$ 300,00 totalizando R\$ 32.100,00 (Trinta e Dois Mil e Cem Reais).

Ainda foi notificada conforme Notificação nº 18621 a apresentar regularização da área devidamente protocolado junto ao Imasul. As 107 hectare autorizada conforme AA nº 1143/2020 foi paralisada conforme TAD nº 3018 de paralização.

2. DA INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA

Conforme “*Enquadramento Legal*” acima (campo nº 10 do Auto de Infração), durante o desenvolvimento de fiscalização ambiental, flagramos na propriedade que o proprietário **explorar floresta ou qualquer tipo de vegetação nativa.**



Figura 19: De árvores nativas cortadas na propriedade - Fonte: Equipe de Fiscalização.



Figura 20: De árvores nativas cortadas na propriedade - Fonte: Equipe de Fiscalização.

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO, AGRICULTURA E ZOO
MANTO

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
COMUNICADO DE ATIVIDADE PARA CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS
CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO

AA Nº: 1143/2020	VALIDADE ATÉ: 10/03/2024	PROCESSO Nº: 03706/2020
-------------------------	---------------------------------	--------------------------------

DADOS DO REQUERENTE E DO IMÓVEL:

Requerente: DEUZADINA BARBARA MARÇAL
 Cnpj/CNPJ: 257.251.651-91
 Imóvel: FAZENDA. RECANTO DOS IPÊS II
 Município: COSTA RICA
 Dados de Posse: Não existentes
 Não Cartoriais: Não existentes

Cartório: 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIRCUNSCRIÇÃO
 Comarca: COSTA RICA / MS
 Matrícula: 19.684
 Área Registrada: 151,2956 ha

Racia(s)/LPG: PARAGUAI/RIO TAQUARI
 Área Total do Imóvel (Georreferenciada): 151,2956 ha
 Área Remanescente: 49,7267 ha

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: MARCIA DA SILVA ALVES
 Profissão: Engenheira Ambiental
 CREA: 129503

DADOS DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL:

Área Autorizada: 151,2956ha
 Volume Total Autorizado: 107,80 m³

ESPÉCIES E VOLUMES AUTORIZADOS							
ESPÉCIES		DESTINO DO MATERIAL (m³)					
NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO	SERRARIA	PALANQUES MOURÕES	POSTES LASCAS	ESTICADORES FIRMES	LENHA	TOTAL
balsemim	<i>Diptychandra Aurantiza</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
diversas	<i>Diversas Espécies</i>	23,00	23,50	0,00	23,00	70,00	70,80
angico-do-cerrado	<i>Anadenanthera Falcata</i>	10,00	2,00	2,00	2,00	2,00	18,00
VOLUME TOTAL AUTORIZADO		16,00	4,00	71,80	16,00	107,80	107,80


ÁREAS NÃO PASSÍVEIS DE SUPRESSÃO NA PROPRIEDADE:

Preservação Permanente (ha): 0,0000
 Reserva Legal (ha): 49,7267
 Outras (ha): 3,0621

LOCAL E DATA: Campo Grande, 10 de Marco de 2020

- Deverão ser observadas as seguintes condições:
 - E proibido o transporte de material lenhoso nativo sem o Documento de Origem Florestal - DOF.
 - Quando da alteração da razão social, dos estatutos da empresa, alienação do imóvel ou outras formas de sucessão admitidas pela legislação, comunicar imediata e formalmente ao IMASUL/MS;
 - Mediante decisão motivada, esta Licença/Autorização poderá ser suspensa e/ou cancelada, sem prejuízo da adoção de medidas punitivas administrativas e judiciais cabíveis ao empreendedor e/ou ao responsável técnico, quando ocorrer:
 I - Violação ou inadequação de quaisquer das condicionantes descritas ou normas legais;
 II - Omissão ou falsa descrição das informações relevantes que subsidiaram a concessão da licença/autorização;
 III - Superveniência de graves riscos ambientais, à saúde e ao interesse público e social;
 IV - Determinação judicial constante de sentença, alvará ou mandado;
 - O descumprimento dessas condições acarretará em multa, paralisação da atividade, suspensão da Licença/Autorização Ambiental, apreensão de equipamentos, máquinas e produtos florestais, sem prejuízo de outras sanções definidas pelas normas federais e estaduais.
 As condicionantes descritas nesta Licença/Autorização poderão ser modificadas mediante decisão motivada deste Instituto.

Certificado impresso por DEUZADINA BARBARA MARÇAL em 10/03/2020, às 14:57:01 h, com base nas informações prestadas ao IMASUL sob responsabilidade do Registrado.



6452759000017300

Figura 21: Imagem da Autorização Ambiental nº1 143/2020 depois de checada no IMASUL se trata de uma AA falsa - Fonte: Equipe de Fiscalização.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS



2.3. Esta guarnição de serviço composta pelo 3º SGT PM Ferreira e 3º SGT PM De Paula em patrulhamento ambiental terrestre na MS-306 do lado direito na região próximo ao pedágio de Costa Rica estavam arrancando arvores nativas. Fomos vistoriar o local e haviam arrancado varias arvores nativas da espécie Angico, Faveiro e Vinhático. Fomos na sede da propriedade é lá fomos informado que é a fazenda Pedacinho do Céu II, de propriedade da senhora Laura Gabrielle Marçal Barbosa Lima.

Entramos em contato com a senhora Laura por telefone e ela nos relatou que a fazenda esta arrendada para a fazenda Nova Geração. Deslocamos até a Fazenda Nova Geração e la fomos recebidos pelo srº Evandro funcionário da fazenda, onde ele nos relatou que o srº Ricardo não estava na propriedade ele é o dono da Faz. Nova Geração, fizemos contato via telefone em contato com o srº Ricardo proprietário da fazenda e relatamos o acontecido e perguntamos se ele havia arrendado fazenda e ele disse que sim e solicitamos a Autorização Ambiental para o Corte de Arvores Isoladas e nos enviou via e-mail uma AA de nº 1253/2020 com validade até 09/03/2024 de processo nº 03710/2020 que autoriza 114 hectare para o corte de arvores isoladas. Após checagem ao sistema do Imasul foi verificado que esta AA e falsa não tem validade.

Ele disse que contratou a senhora Marcia da Silva Alves Engenhara Agrônoma como esta descrita na AA nº1253/2020 para elaborar a licença, ele também nos apresentou o contrato de arrendatário da propriedade mais não estava assinado e registrado em cartório. Diante do contrato não estar assinado em nome do senhor Ricardo a senhora Laura Gabriele foi autuada administrativamente conforme Auto de Infração nº6553 em R\$ 34.200,00 (Trinta e Quatro Mil e Duzentos Reais) por Explorar Floresta ou qualquer tipo de vegetação nativa.

Onde no ART. 53 do Decreto Federal 6.514/08 estipula multa de R\$ 300,00 (trezentos reais), por hectare ou fração, ou por unidade, estéreo, quilo, mdc ou metro cúbico onde foram 114 hectare exploradas calculando por hectare R\$ 300,00 totalizando R\$ 34.200,00 (Trinta e Quatro Mil e Duzentos Reais).

Ainda foi notificada conforme Notificação nº 18624 a apresentar regularização da área devidamente protocolada junto ao Imasul. Também foi encontrada na fazenda após ser medido 178,2 m³ de madeira contada e empilhadas da espécie Angico, Faveiro e Vinhático derivado do corte das arvores onde foi apreendida no local e a mesma fica com



fiel depositaria da madeira conforme TAD nº 3017 de apreensão e depósito, paralização da atividade na área que constata na licença que é de 114 hectare.

2 Da Infração Administrativa

Conforme “*Enquadramento Legal*” acima (campo nº 10 do Auto de Infração), durante o desenvolvimento de fiscalização ambiental, flagramos na propriedade que o proprietário explorar floresta ou qualquer tipo de vegetação nativa (Figura 22), na (Figura 23) demonstra a madeira apreendida no local e já empilhada, (Figura 24) da Autorização Ambiental falsa(sem validade).



Figura 22: De arvores nativas cortadas na propriedade - Fonte: Equipe de Fiscalização.



Figura 23: Da madeira nativa já cortada dentro da propriedade totalizando 178,2 m³ de madeira em lenha
- Fonte: Equipe de Fiscalização.

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR
SEMAGRO

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
COMUNICADO DE ATIVIDADE PARA CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS
CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO

AA Nº: 1253/2020	VALIDADE ATÉ: 09/03/2024	PROCESSO Nº: 03710/2020
------------------	--------------------------	-------------------------

DADOS DO REQUERENTE E DO IMÓVEL:

Requerente: LAURA GABRIELLE MARCAL BARBOSA LIMA
CPF/CNPJ: 002.444.261-55
Imovel: FAZENDA PEDACINHO DO CEU II
Município: COSTA RICA
Dados de Posse Não existentes
Não Cartoriais :
Cartorio: 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIRCUNSCRIÇÃO Matricula: 19.684
Comarca: COSTA RICA / MS Area Registrada: 132,3555 ha
Bacia(s)/UPG: PARAGUAI/RIO TAQUARI
Area Total do Imóvel (Georreferenciada): 132,3555ha Area Remanescente: 19,2723 ha

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: MARCIA DA SILVA ALVES Profissão: Engenheira Ambiental CREA 129603

DADOS DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL:

Area Autorizada: 132,3555 ha Volume Total Autorizado: 114,00 m³

ESPECIES		DESTINO DO MATERIAL (m³)					TOTAL
NOME POPULAR	NOME CIENTIFICO	SERRARIA	PALANQUES MOURÕES	POSTES LASCAS	ESTICADORES FIRMES	LENHA	TOTAL
balsemim	<i>Diptychandra Aurantiaca</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00
diversas	<i>Diversas Espécies</i>	23,00	23,00	0,00	23,00	70,00	70,80
angico-do-cerrado	<i>Anadenanthera Falcata</i>	10,00	10,00	10,00	2,00	6,00	38,00
VOLUME TOTAL AUTORIZADO		0,00	38,00	70,00	6,00	114,00	114,00
		23	35	10	25	76	177


ÁREAS NÃO PASSÍVEIS DE SUPRESSÃO NA PROPRIEDADE:

Preservação Permanente (ha): 0,0000 Reserva Legal (ha): 19,2723 Outras (ha): 2,0421

LOCAL E DATA: Campo Grande, 09de Março de 2020

Deverão ser observadas as seguintes condições:
E proibido o transporte de material lenhoso nativo sem o Documento de Origem Florestal - DOF;
Quando da alteração da razão social, dos estatutos da empresa, alienação do imóvel ou outras formas de sucessão admitidas pela legislação, comunicar imediata e formalmente ao IMASUL/MS;
Mediante decisão motivada, esta Licença/Autorização poderá ser suspensa e/ou cancelada, sem prejuízo da adoção de medidas punitivas administrativas e judiciais cabíveis ao empreendedor e/ou ao responsável técnico, quando ocorrer:
I - Violação ou inadequação de quaisquer das condicionantes descritas ou normas legais;
II - Omissão ou falsa descrição das informações relevantes que subsidiaram a concessão da licença/autorização;
III - Ocorrência de graves riscos ambientais, à saúde e ao interesse público e social;
IV - Determinação judicial constante de sentença, alvará ou mandado.
O descumprimento dessas condições acarretará em multa, paralisação da atividade, suspensão da Licença/Autorização Ambiental, apreensão de equipamentos, máquinas e produtos florestais, sem prejuízo de outras sanções definidas pelas normas federais e estaduais.
As condicionantes descritas nesta Licença/Autorização poderão ser modificadas mediante decisão motivada deste Instituto;

Certificado impresso por LAURA GABRIELLE MARCAL BARBOSA LIMA em 90/03/2020, às 13:50:01 h, com base nas informações prestadas ao IMASUL sob responsabilidade do Registrado.



94057590000117300

Figura 24: Imagem da Autorização Ambiental nº1253/2021 que após checada ao IMASUL se trata de uma AA falsa - Fonte: Equipe de Fiscalização.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS



2.4. Esta guarnição de serviço composta pelo 3º SGT PM Ferreira e 3º SGT PM De Paula em patrulhamento ambiental de rotina que na margem direita da Rodovia MS-306 na região próximo ao pedágio de Costa Rica-MS estavam arrancando árvores nativas. Em diligência no local e logo constatamos o ocorrido no local haviam arrancado várias árvores nativas da espécie Angico, Faveiro e Vinhático.

Fomos à sede da propriedade e lá fomos informado que são duas propriedades rural a Fazenda Recanto dos Ipês II, de propriedade da senhora Deuzadina Barbara Marçal e a Fazenda Pedacinho do Céu II de propriedade da senhora Laura Gabriellie Marçal Barbosa Lima. Entramos em contato com a senhora Deuzadina e a senhora Laura por telefone e as duas nos relatou que suas propriedades estão arrendada para a fazenda Nova Geração.

Deslocamos até a Fazenda Nova Geração ela fomos recebidos pelo srº pelo srº Evandro funcionário da fazenda, onde ele nos relatou que o srº Ricardo não estava na propriedade, entramos em contato via telefone em contato com o srº Ricardo relatamos o acontecido e perguntamos se ele havia arrendado as duas Fazendas e ele disse que sim e solicitamos a Autorização Ambiental AA para o Corte de Árvores Isoladas das duas propriedades e ele nos enviou via e-mail uma AA de nº 1143/2020 com validade até 10/03/2024 de processo nº 03706/2020 da Fazenda Recanto dos Ipês II que autoriza 107 hectare de corte de árvores isoladas e nos apresentou uma AA de nº 1253/2020 com validade até 09/03/2024 de processo nº 03710/2020 da Fazenda Pedacinho do Céu II que autoriza 114 hectare para o corte de árvores isoladas.

Após checagem ao sistema do Imasul (Instituto do Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul) através do código QR, verificaram-se que as duas AA eram falsas, os dados não conferiam com os dados do órgão ambiental, ou seja, não tem validade. Ele disse que contratou a senhora Marcia da Silva Alves Engenhara Agrônoma como esta descrito nas AA para elaborar a licença, ele comprovou a prestação de serviço da senhora Marcia através de recibos de serviços prestados a ele derivado das autorizações ambientais. Perguntamos se ele tem contrato de arrendatário das propriedades ele nos enviou o contrato de arrendatário das duas propriedades mais não estava assinado por nem uma das duas proprietárias e registrado em cartório.

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



Fizemos contato com a senhora Marcia da Silva Alves (responsável pela elaboração das duas AA) solicitamos que a mesma comparecesse no 2GPMA de Costa Rica-MS para que fosse esclarecido essas duas AA falsas a mesma compareceu e nos disse que já estava ciente que as duas AA seriam falsas mais disse que quem fraudou as duas foi um funcionário dela mais não quis revelar o nome do mesmo.

Diante da elaboração das AA falsa a senhora Marcia da Silva Alves conforme Auto de Infração nº 6551 em R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) por apresentar licença falsa.

Diante dos fatos foi dado voz de prisão a mesma e encaminhada a DELPOL para as providencias previstas em lei sem lesões corporais, com copias das duas Autorização Ambiental falsas de nº 1143/2020 e 1253/2020.

No Art. 82 do Decreto Federal 6.514/08, Elaborar ou apresentar informação, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso, enganoso ou omissivo, seja nos sistemas oficiais de controle, seja no licenciamento, na concessão florestal ou em qualquer outro procedimento administrativo ambiental:

Multa de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

A senhora Marcia mesmo alegando que foi um funcionário que falsificou as AA em seu escritório não conferi-o as licenças pois é responsável técnica pela elaboração e estudo das AA assim entregou as licenças ao senhor Ricardo que fez a exploração nas áreas descrita nas licenças e com isso o dano ambiental foi realizado nas propriedades rurais sem autorização do órgão competente.

Ainda e de se acrescentar que na Lei federal 9.605/98 dos Crimes Ambientais se trata de crime com _Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa, § 1o Se o crime é culposo, Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos, § 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.

2 Da infração administrativa

Conforme “Enquadramento Legal” acima (campo nº 10 do Auto de Infração), durante o desenvolvimento de fiscalização ambiental por elaborar ou apresentar, no

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Figura 25 e Figura 26 demonstra as duas Autorização Ambiental que depois de checada no sistema do Imasul foi constatada que se trata de AA falsas.

GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E ENERGIA - PROTEÇÃO AMBIENTAL E FAMILIAR
SEMAM/PROT

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
COMUNICADO DE ATIVIDADE PARA CORTA DE ARVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS
CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO

AA Nº: 1253/2020 VALIDADE ATE: 09/03/2024 PROCESSO Nº: 03710/2020

DADOS DO REQUERENTE E DO IMÓVEL:
 Requerente: LAURA GABRIELLE MARCAL BARBOSA LIMA
 CPF/CNPJ: 002.444.251-55
 Imóvel: FAZENDA PEDACINHO DO CÉU II
 Município: COSTA RICA
 Não Cartoris: Não existentes
 Cartório: 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIRCUNSCRIÇÃO Matricula: 19.684
 Comarca: COSTA RICA / MS Área Registrada: 132.3555 ha
 Bacia(s)/UPG: PARAGUAI/RIO TAQUARI
 Área Total do Imóvel (Georreferenciada): 132.3555 ha Área Remanescente: 19.2723 ha

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:
 Nome: MARCIA DA SILVA ALVES Profissão: Engenheira Ambiental CREA 129603

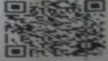
DADOS DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL:
 Área Autorizada: 132.3555 ha Volume Total Autorizado: 114,00 m³

ESPECIES		ESPECIES E VOLUMES AUTORIZADOS				DESTINO DO MATERIAL (m³)		
NOME POPULAR	NOME CIENTIFICO	SERRARIA	PALANQUES MOURÕES	POSTES LASCAS	ESTICADORES FIRMES	LENHA	TOTAL	
Balsemim	Diplychandra Aureiflora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00	
Diversas	Diversas Espécies	23,00	23,00	0,00	23,00	70,00	73,60	15
angico-do-cerrado	Anadenanthera Falcata	10,00	10,00	10,00	2,00	6,00	38,00	
VOLUME TOTAL AUTORIZADO		0,00	38,00	70,00	6,00	114,00	114,00	177

ÁREAS NÃO PASSÍVEIS DE SUPRESSÃO NA PROPRIEDADE:
 Preservação Permanente (ha): 0,0000 Reserva Legal (ha): 19,2723 Outras (ha): 2,0421
 LOCAL E DATA: Campo Grande, 09 de Março de 2020

Deverão ser observadas as seguintes condições:
 I - É proibido o transporte de material lenhoso nativo sem o Documento de Origem Florestal - DOF.
 II - Quando da alteração da razão social, dos estatutos da empresa, alienação do imóvel ou outras formas de sucessão admitidas pela legislação, comunicar imediatamente e formalmente ao IMASUL/MS.
 III - Mediante decisão motivada, esta Licença/Autorização poderá ser suspensa e/ou cancelada, sem prejuízo da adoção de medidas punitivas administrativas e judiciais cabíveis ao empreendedor e/ou ao responsável técnico, quando ocorrer:
 I - Violação ou inadequação de quaisquer das condicionantes descritas ou normas legais.
 II - Omissão ou falsa descrição das informações relevantes que subsidiaram a concessão da licença/autorização.
 III - Ocorrência de graves riscos ambientais, à saúde, à segurança, à preservação do patrimônio público e social.
 IV - Determinação judicial constante de sentença, alvará ou mandado.
 V - Não atendimento dessas condições acarretará em multa, paralisação na atividade, suspensão da Licença/Autorização Ambiental, apreensão de equipamentos, máquinas e produtos florestais, sem prejuízo de outras sanções definidas pelas normas federais e estaduais.
 As condicionantes descritas nesta Licença/Autorização poderão ser modificadas mediante decisão motivada deste Instituto.

Certificado impresso por LAURA GABRIELLE MARCAL BARBOSA LIMA em 09/03/2020, às 13:50:01 h, com base nas informações prestadas ao IMASUL sob responsabilidade do Registrado.



9405759030017200

Figura 25: Imagem da Autorização Ambiental nº1253/2020 depois de checada no IMASUL se trata de uma AA falsa - Fonte: Equipe de Fiscalização.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E PATRIMÔNIO CULTURAL

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
COMUNICADO DE ATIVIDADE PARA CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS
CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO

AA Nº: 1143/2020 VALIDADE ATÉ: 10/03/2024 PROCESSO Nº: 03706/2020

DADOS DO REQUERENTE E DO IMÓVEL:
 Requerente: DEUZADINA BARBARA MARÇAL
 CPF: 257.251.851-91
 Imóvel: FAZENDA, RECANTO DOS IPÊS II
 Município: COSTA RICA
 Dados de Posse: Não existentes
 Não Cartorais:
 Cartório: 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIRCUNSCRIÇÃO Matrícula: 19.684
 Comarca: COSTA RICA / MS Área Registrada: 151,2956 ha
 Bacia(s)/LPG: PARAGUAI/RIO TAQUARI
 Área Total do Imóvel (Georreferenciada): 151,2956 ha Área Remanescente: 49,7267 ha

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:
 Nome: MARCIA DA SILVA ALVES Profissão: Engenheira Ambiental CREA 129603

DADOS DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL:
 Área Autorizada: 151,2956ha Volume Total Autorizado: 107,80 m³


ESPÉCIES		DESTINO DO MATERIAL (m³)					TOTAL
NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO	SERRARIA	PALANQUES MOURÕES	POSTES LASCAS	ESTICADORES FIRMES	LENHA	
Saltinho	Dryobalanus Auranthaca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Arvores	Diversas Espécies	23,00	23,00	0,00	23,00	70,00	79,00
Angico-do-cerrado	Anadenanthera Falcata	10,00	2,00	2,00	2,00	2,00	18,00
VOLUME TOTAL AUTORIZADO		16,00	4,00	71,80	16,00	107,80	107,80

ÁREAS NÃO PASSÍVEIS DE SUPRESSÃO NA PROPRIEDADE:
 Preservação Permanente (ha): 0,0000 Reserva Legal (ha): 49,7267 Outras (ha): 3,0621
 Campo Grande, 10 de Março de 2020

LOCAL E DATA:

- Devem ser observadas as seguintes condições:
 - É proibido o transporte de material lenhoso nativo sem o Documento de Origem Florestal - DOF.
 - Quando da alteração da razão social, dos estatutos da empresa, alienação do imóvel ou outras formas de sucessão admitidas pela legislação, comunicar imediatamente e formalmente ao IMASUL/MS.
 - Mediante decisão motivada, esta Licença/Autorização poderá ser suspensa e/ou cancelada, sem prejuízo da adoção de medidas punitivas administrativas e judiciais cabíveis ao empreendedor e/ou ao responsável técnico, quando ocorrer:
 I - Violação ou inadequação de quaisquer das condicionantes descritas ou normas legais;
 II - Omissão ou falsa descrição das informações relevantes que subsidiaram a concessão da licença/autorização;
 III - Superveniência de graves riscos ambientais, à saúde e ao interesse público e social;
 IV - Determinação judicial constante de sentença, alvará ou mandado;
 - O descumprimento dessas condições acarretará em multa, paralisação da atividade, suspensão da Licença/Autorização Ambiental, apreensão de equipamentos, máquinas e produtos florestais, sem prejuízo de outras sanções definidas pelas normas federais e estaduais.
 As condicionantes descritas nesta Licença/Autorização poderão ser modificadas mediante decisão motivada deste Instituto.

Certificado impresso por DEUZADINA BARBARA MARÇAL em 10/03/2020, às 14:57:01 h, com base nas informações prestadas ao IMASUL, sob responsabilidade do Registrado.



645275900097300

Figura 26: Imagem da Autorização Ambiental nº1143/2020 depois de checada no IMASUL se trata de uma AA falsa - Fonte: Equipe de Fiscalização.

Esta guarnição de serviço composta pelo 3º SGT PM Ferreira e 3º SGT PM De Paula em patrulhamento terrestre na MS-306 do lado direito na região próximo ao pedágio de Costa Rica-MS estavam arrancando árvores nativas. Fomos até local logo constatamos o ocorrido no local haviam arrancado varias árvores nativas da espécie Angico, Faveiro e Vinhático. Fomos na sede da propriedade é lá fomos informado que são duas propriedades rural a Fazenda Recanto dos Ipês II, de propriedade da senhora Deuzadina Barbara Marçal e a Fazenda Pedacinho do Céu II de propriedade da senhora Laura Gabriellie Marçal Barbosa Lima.

Entramos em contato com a senhora Deuzadina e a senhora Laura por telefone e as duas nos relatou que suas propriedades estão arrendadas para a fazenda Nova Geração.

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



Deslocamos até a Fazenda Nova Geração ela fomos recebidos pelo srº Evandro funcionário da fazenda, onde ele nos relatou que o srº Ricardo proprietário da fazenda não estava na propriedade, entramos em contato via telefone em contato com o srº Ricardo e relatamos o acontecido e perguntamos se ele havia arrendado as duas Fazendas e ele disse que sim e solicitamos a Autorização Ambiental para o Corte de Arvores Isoladas das duas propriedades e ele nos enviou via e-mail uma AA de nº 1143/2020 com validade até 10/03/2024 de processo nº 03706/2020 da Fazenda Recanto dos Ipês II que autoriza 107 hectare de corte de arvores isoladas e nos apresentou outra AA de nº 1253/2020 com validade até 09/03/2024 de processo nº 03710/2020 da Fazenda Pedacinho do Céu II que autoriza 114 hectare para o corte de arvores isoladas.

Após checagem ao sistema do Imasul (Instituto do Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul) foi verificado que as duas AA e falsa não tem validade. Ele disse que contratou a senhora Marcia da Silva Alves Engenhara Agrônoma como este descrito nas AA para elaborar a licença, ele comprovou a prestação de serviço da senhora Marcia através de recibos de serviços prestados a ele derivado das autorizações ambientais. Perguntamos se ele tem contrato de arrendatário das propriedades ele nos enviou o contrato de arrendatário das duas propriedades mais não estava assinado por nem uma das duas proprietárias e registrado em cartório. Diante apresentação das licenças falsas via e-mail o srº Ricardo Alexandre Borges foi autuado administrativamente conforme Auto de Infração nº 6552 em R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) por apresentar licença falsa.

No Art. 82 do Decreto Federal 6.514/08 , Elaborar ou apresentar informação, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso, enganoso ou omissivo, seja nos sistemas oficiais de controle, seja no licenciamento, na concessão florestal ou em qualquer outro procedimento administrativo ambiental:

Multa de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

O senhor Ricardo não conferiu a originalidade das Autorizações Ambientais elaboradas pela senhora Marcia contratada por ele com isso o dano ambiental foi realizado nas propriedades rurais.

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



2 Da infração administrativa

Conforme “Enquadramento Legal” acima (campo nº 10 do Auto de Infração), durante o desenvolvimento de fiscalização ambiental, o responsável pelo serviço nas propriedades apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: (IMAGEM 01) ,(IMAGEM 02) demonstra as duas Autorização Ambiental que depois de checada no sistema do Imasul foi constatada que se trata de AA falsas.(IMAGEM 03) Imagem do recibo de prestação de serviço assinado da senhora Marcia e com o nº do CNPJ do seu escritório de Consultoria Ambiental apresentado pelo srº Ricardo.

GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO AGRÍCOLA E FAMILIAR
SEMÁRIO

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
COMUNICADO DE ATIVIDADE PARA CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS
CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO

AA Nº: 1253/2020	VALIDADE ATÉ: 09/03/2024	PROCESSO Nº: 03710/2020
------------------	--------------------------	-------------------------

DADOS DO REQUERENTE E DO IMÓVEL:

Requerente: LAURA GABRIELLE MARCAL BARBOSA LIMA
CPF/CNPJ: 002.444.261-55
Imóvel: FAZENDA PEDACINHO DO CÉU II
Município: COSTA RICA
Dados de Posse: Não existentes
Não Cartoriais: Não existentes
Cartório: 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIRCUNSCRIÇÃO
Comarca: COSTA RICA / MS
Bacia(s)/UPG: PARAGUAI/RIO TAQUARI
Matricula: 19.684
Área Registrada: 132.3555 ha
Área Total do Imóvel (Georreferenciada): 132.3555 ha
Área Remanescente: 19.2723 ha

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: MARCIA DA SILVA ALVES
Profissão: Engenheira Ambiental
CREA 129603

DADOS DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL:

Área Autorizada: 132.3555 ha
Volume Total Autorizado: 114,00 m³

ESPECIES		DESTINO DO MATERIAL (m³)					TOTAL
NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO	SERRARIA	PALANQUES MOURÕES	POSTES LASCAS	ESTICADORES FIRMES	LENHA	
balsemim	Diptychandra Aurantiaca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,00
diversas	Diversas Espécies	23,00	23,00	0,00	23,00	70,00	70,80
angico-do-cerrado	Anadenanthera Falcata	10,00	10,00	10,00	2,00	6,00	38,00
VOLUME TOTAL AUTORIZADO		0,00	38,00	70,00	6,00	114,00	114,00


ÁREAS NÃO PASSÍVEIS DE SUPRESSÃO NA PROPRIEDADE:

Preservação Permanente (ha): 0,0000
Reserva Legal (ha): 19,2723
Outras (ha): 2,0421

LOCAL E DATA: Campo Grande, 09 de Março de 2020

Deverão ser observadas as seguintes condições:
I - É proibido o transporte de material lenhoso nativo sem o Documento de Origem Florestal - DOF;
II - Quando da alteração da razão social, dos estatutos da empresa, alienação do imóvel ou outras formas de sucessão admitidas pela legislação, comunicar, imediata e formalmente ao IMASUL/MS;
III - Mediante decisão motivada, esta Licença/Autorização poderá ser suspensa e/ou cancelada, sem prejuízo da adoção de medidas punitivas administrativas e judiciais cabíveis ao empreendedor e/ou ao responsável técnico, quando ocorrer:
I - Violação ou inadequação de quaisquer das condicionantes descritas ou normas legais;
II - Omissão ou falsa descrição das informações relevantes que subsidiaram a concessão da licença/autorização;
III - Existência de graves riscos ambientais, à saúde e ao interesse público e social;
IV - Determinação judicial constante de sentença, alvará ou mandado.
V - Descumprimento dessas condições acarretará em multa, paralisação na atividade, suspensão da Licença/Autorização Ambiental, apreensão de equipamentos, máquinas e produtos florestais, sem prejuízo de outras sanções definidas pelas normas federais e estaduais.
As condicionantes descritas nesta Licença/Autorização poderão ser modificadas mediante decisão motivada deste Instituto.

Certificado impresso por LAURA GABRIELLE MARCAL BARBOSA LIMA em 09/03/2020, às 13:50:01 h, com base nas informações prestadas ao IMASUL sob responsabilidade do Registrado.



94057590000107300

Figura 27: Imagem da Autorização Ambiental nº1253/2020 depois de checada no IMASUL se trata de

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS



uma AA falsa - Fonte: Equipe de Fiscalização.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - INSTITUTO MATEMATICO ESTATÍSTICO, PRODUÇÃO, AGRICULTURA E ZOO

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
COMUNICADO DE ATIVIDADE PARA CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS
CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO

AA Nº: 1143/2020 VALIDADE ATÉ: 10/03/2024 PROCESSO Nº: 03706/2020

DADOS DO REQUERENTE E DO IMÓVEL:

Requerente: DEUZADINA BARBARA MARÇAL
CPF: 257.261.651-91
Imóvel: FAZENDA, RECANTO DOS IPÊS II
Município: COSTA RICA
Dados de Posse: Não existentes
Não Cartorais:
Cartório: 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIRCUNSCRIÇÃO Matrícula: 19.684
Comarca: COSTA RICA / MS Área Registrada: 151,2956 ha
Bacia(s)/LPG: PARAGUAI/RIO TAQUARI
Área Total do Imóvel (Georreferenciada): 151,2956 ha Área Remanescente: 49,7267 ha

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:
Nome: MARCIA DA SILVA ALVES Profissão: Engenheira Ambiental CREA 129603

DADOS DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL:
Área Autorizada: 151,2956ha Volume Total Autorizado: 107,80 m³


ESPÉCIES		ESPÉCIES E VOLUMES AUTORIZADOS					DESTINO DO MATERIAL (m³)	
NOME POPULAR	NOME CIENTÍFICO	SERRARIA	PALANQUES MOURÕES	POSTES LASCAS	ESTICADORES FIRMES	LENHA	TOTAL	
Substrato	Diptychandra Aurantiflora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	
Diversas	Diversas Espécies	23,00	23,00	0,00	23,00	70,00	70,00	
Arigo-do-cerrado	Anadenanthera Falcata	10,00	2,00	2,00	2,00	2,00	18,00	
VOLUME TOTAL AUTORIZADO		16,00	4,00	71,80	16,00	107,80	107,80	

ÁREAS NÃO PASSÍVEIS DE SUPRESSÃO NA PROPRIEDADE:
Preservação Permanente (ha): 0,0000 Reserva Legal (ha): 49,7267 Outras (ha): 3,0621

LOCAL E DATA: Campo Grande, 10 de Março de 2020

- Deverão ser observadas as seguintes condições:
I - É proibido o transporte de material lenhoso nativo sem o Documento de Origem Florestal - DOF.
II - Quando da alteração da razão social, alienação do imóvel ou outras formas de sucessão admitidas pela legislação, comunicar imediatamente e formalmente ao IMASUL/MS.
III - Mediante decisão motivada, esta Licença/Autorização poderá ser suspensa e/ou cancelada, sem prejuízo da adoção de medidas punitivas administrativas e judiciais cabíveis ao empreendedor e/ou ao responsável técnico, quando ocorrer:
I - Violação ou inadequação de quaisquer das condicionantes descritas ou normas legais;
II - Omissão ou falsa descrição das informações relevantes que subsidiaram a concessão da licença/autorização;
III - Superveniência de graves riscos ambientais, à saúde e ao interesse público e social;
IV - Determinação judicial constante de sentença, alvará ou mandado;
V - O descumprimento dessas condições acarretará em multa, paralisação da atividade, suspensão da Licença/Autorização Ambiental, apreensão de equipamentos, máquinas e produtos florestais, sem prejuízo de outras sanções definidas pelas normas federais e estaduais.
As condicionantes descritas nesta Licença/Autorização poderão ser modificadas mediante decisão motivada deste Instituto.

Certificado impresso por DEUZADINA BARBARA MARÇAL em 10/03/2020, às 14:57:01 h, com base nas informações prestadas ao IMASUL sob responsabilidade do Registrado.



645275900007300

Figura 28: Imagem da Autorização Ambiental nº1143/2020 depois de checada no Imasul se trata de uma AA falsa – Fonte: Equipe de Fiscalização.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS



RECIBO N° VALOR 2.000,00

Recebi (emos) de Wilson Berges e outros gás nova
geração. Inscricao Estadual 11463836 quantia de
CPF: 332.033.930-34 End: Rod MS 306 Km 220
Duro KM mineiros-GO-CEP: 75.838-899
Correspondente a Serviços Ambientais

e para clareza firmo (amos) o presente 17 de Fevereiro de 2021

Assinatura [assinatura]

Nome 27.591.572.000-49 CPF / RG

Figura 29: Imagem do recibo de prestação de serviço assinado da senhora Marcia e com o n° do CNPJ do seu escritório de Consultoria Ambiental apresentado pelo Sr. Ricardo - Fonte: Equipe de Fiscalização.

A Polícia Militar Ambiental vem cumprindo suas metas de trabalho e metas sociais, o Projeto Florestinha, têm como objetivo capacitar crianças e adolescentes como multiplicadores ambientais por meio de conceitos de hierarquia, disciplina, cidadania e patriotismo formando uma patrulha ambiental mirim.



5.5 Corpo De Bombeiros Militar⁵

Dados Estatísticos – Atendimentos – Janeiro a Dezembro/2021.

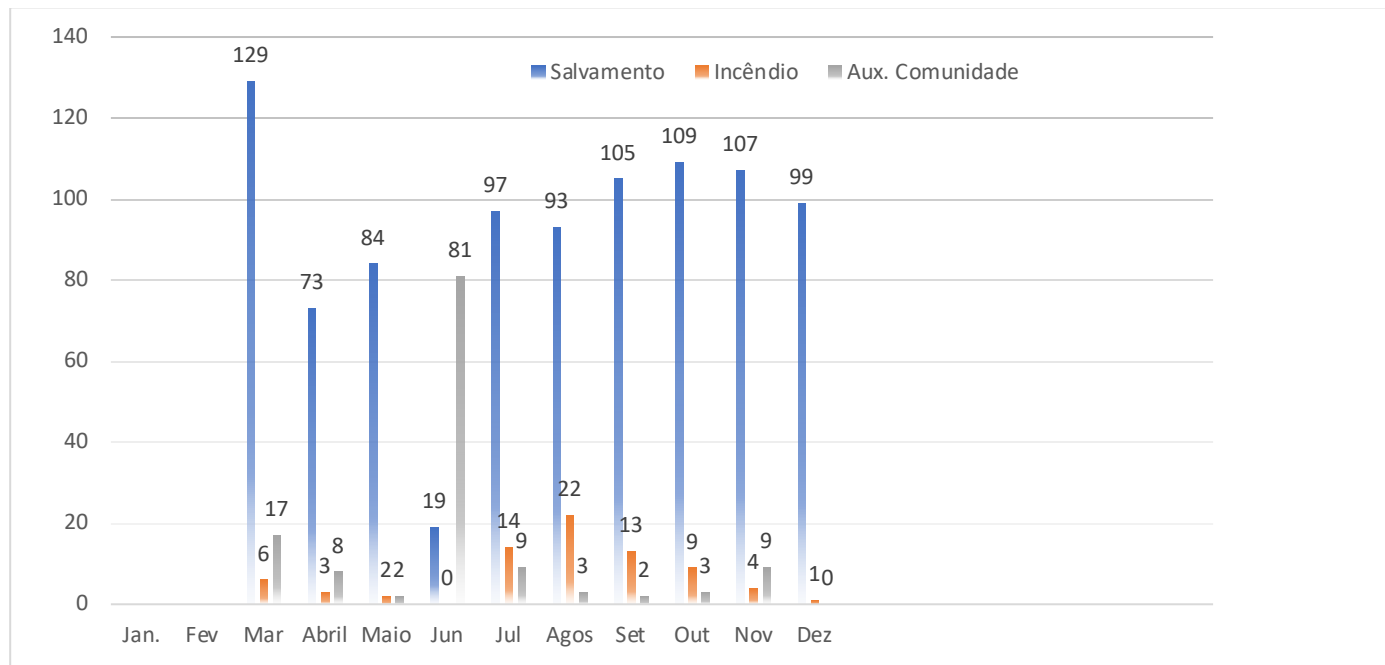


Gráfico 12: Dados Estatísticos – Atendimentos – Janeiro a Dezembro/2021.

É de suma importância o 19º Subgrupamento de Bombeiros Militar, instalado na cidade de Costa Rica, também integrado as forças de segurança de Costa Rica, tem efetividade e participação junto à sociedade local, prestando atendimentos aos cidadãos de Costa Rica e região, tudo demonstrado supra nas planilhas estatísticas, no tocante a prestação de serviços de salvamento, incêndios, atendimento ao comércio local e da região quanto a orientação e expedição de alvarás de funcionamento.

RELATÓRIO DOS TRABALHOS REALIZADOS / DEZEMBRO 2020

19º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR INDEPENDENTE

Data: 05 de dezembro de 2020.

Horário: 11h24min.

⁵ Informações, redação, dados estatísticos e imagens fornecidos pelo dirigente/comandante da instituição.

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



Atividade realizada: Alagamento (Resgate de pessoas).

Local: Av. José Ferreira da Costa.

Objetivos: Resgate de vítimas e proteção de bens.

Público Alvo: População de Costa Rica-MS.



Figura 30: Resgate de vítimas e proteção de bens.

6 CONCLUSÃO

Podemos concluir que estão sendo satisfatórios os resultados alcançados em Segurança Pública no município de Costa Rica, pois devido à integração das forças policiais (Polícia Civil, Unidade Regional de Perícias e Identificação de Costa Rica-MS, Polícia Militar, Polícia Militar Ambiental e Corpo de Bombeiros) e sociedade local, uma estrutura harmônica e eficiente ergueu-se, amparada no ciclo seguinte: confiabilidade do

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



cidadão na polícia e retribuição com serviços de polícia comunitária e garantindo direitos fundamentais dos cidadãos.

Costa Rica-MS, 24/03/2022.

Rodrigo Evaristo Wenceslau
Presidente/Conseg
Gestão/Exercício 2021